



Imprensa Oficial

Itapecerica da Serra, 09 de Janeiro de 2026
Ano 17 - Edição MCCXXVI

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Rerratificação nº 4.090/25 ao Termo de Prorrogação e Aditivo nº 3.979/25 – Contrato nº 4.549/16 – Concorrência nº 001/16 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA – EPP – OBJETO: Fica retificada a nomenclatura do Termo para “Termo de Prorrogação e Aditivo nº 3.979/25, para constar as informações detalhadas referentes ao valor de **R\$ 2.492.388,23**, decorrente da retomada da obra, conforme segue: **R\$ 2.054.841,39**, decorrente da Planilha inicial contratada; **R\$ 256.652,68**, decorrente do Termo Aditivo nº 2.549/2020 e **R\$ 180.894,16**, referente ao acréscimo no percentual de aproximadamente 2,9344% do valor inicial contratado, conforme Planilhas anexas. –ASS: 3/11/25 Prefeito.

Termo de Modificação nº 4.111/25 ao Contrato nº 5.481/23 – Pregão nº 033/23 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: OMNISBLUE COMPLIACE, SERVIÇOS E PARTICIPAÇÕES LTDA – OBJETO: Fica modificada a Cláusula Segunda – Do Prazo de Vigência contratual, para registrar a suspensão e a retomada do prazo de vigência contratual, conforme segue: Suspende o prazo de vigência no período 24 de março de 2025 à 22 de junho de 2025 por 91 (noventa e um) dias, 1^a suspensão e suspende no período de 1º de agosto de 2025 a 31 de outubro de 2025, por 92 (noventa e dois) dias, 2^a suspensão, restando 183 (cento e oitenta e três) dias de prazo de vigência a contar após 30 de novembro de 2025 e término em 1º de junho de 2026. –ASS: 28/11/25 Prefeito.

Termo de Modificação e Prorrogação nº 4.112/25 ao Contrato nº 5.497/23 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: COBRASIN BRASILEIRA DE SINALIZAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA – OBJETO: Fica aplicado o reajuste contratual no percentual de 4,6808%, de acordo com à variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, computado no período de out/24 a out/25, passando a viger com os seguintes valores unitários reajustados, já com aplicação do Imposto de 16,65% e BDI 12%: Item 1 - Solução completa talonário eletrônico de multas, quantidade mensal de 25 unidades, valor unitário de R\$ 1.100,42, valor mensal de R\$ 27.510,50, valor anual de R\$ 330.126,00; Item 2 – Software processamento de multas, quantidade mensal de 1 unidade, valor unitário de R\$ 76.183,02, valor mensal de R\$ 76.183,02, valor anual de R\$ 914.196,24; Item 3 – Software cartão caminhão, quantidade mensal de 1 unidade, valor unitário de R\$ 7.053,98, valor mensal de R\$ 7.053,98, valor anual de R\$ 84.647,76; Item 4 – Impressão notificação ou penalidade ou aviso de recurso, quantidade mensal de 30.000 unidades, valor unitário de R\$ 1,06, valor mensal de R\$ 31.800,00, valor anual de 381.600,00; Item 5 – Software automatizado URA consulta multas, recursos e pontuações, quantidade mensal de 1 unidade, valor unitário de R\$ 2.765,16, valor mensal de R\$ 2.765,16, valor anual de R\$ 33.181,92; Item 6 – Software de consulta para o usuário, quantidade mensal 1 unidade, com valor unitário de R\$ 8.464,78, valor mensal de R\$ 8.464,78, valor anual de R\$ 101.577,36; Item 7 – Software e Hardware de escaneamento, quantidade mensal de 1 unidade, valor unitário de R\$ 7.759,38, valor mensal de R\$ 7.759,38, valor anual de R\$ 93.112,56; Item 8 – Disponibilização e manutenção de 2 link de acesso à internet 300 MB, quantidade mensal de 1 unidade, valor unitário R\$ 564,32, valor mensal de 564,32 e valor anual de R\$ 6.771,84; Item 9 – Disponibilização e manutenção provedor de banco de dados, quantidade mensal de 1 unidade, valor unitário de R\$ 4.373,47, valor mensal de R\$ 4.373,47 e valor anual de R\$ 52.481,64; Item 10 – Suporte técnico local semanalmente, quantidade de 1 unidade, valor unitário de R\$ 5.361,03, valor mensal de R\$ 5.361,03, valor anual de R\$ 64.332,36; Item 11 – Sistema de gerenciamento de permissionários (taxi, escolar, motofrete, transporte comp. ônibus fretamento), quantidade 1 unidade, valor unitário R\$ 21.161,95, valor mensal R\$ 21.161,95, valor anual de R\$ 253.943,40; Item 12 – Sistema de emissão cartão acessibilidades (idoso e deficiente), quantidade de 1 unidade, valor unitário de R\$ 3.809,15, valor mensal de R\$ 3.809,15, valor anual de R\$ 45.709,80; Item 13 – Disponibilização de módulo para serviços on line (indicação, recurso e advertência), quantidade de 1 unidade, valor unitário de R\$ 2.751,73, valor mensal de R\$ 2.751,73, valor anual de R\$ 33.020,76; e Item 14 – Fornecimento de 50 licenças do software de talonários para equipamentos próprios do CONTRATANTE, quantidade 50 unidades, valor unitário de R\$ 207,88, valor mensal de R\$ 10.394,00, valor anual de R\$ 124.728,00; Para a cobertura do novo período, será empenhado o valor total estimado de R\$ 2.519.429,64, já considerando os valores reajustados, com aplicação do Imposto do BDI; Fica prorrogado por mais 12 meses, o prazo contratual da vigência do Contrato em questão, com término em 30/11/26, ou até que se conclua um novo processo licitatório. –ASS: 28/11/25 Prefeito.

Termo de Modificação nº 4.113/25 ao Termo de Prorrogação nº 3.985/25 – Contrato nº 5.425/23 – LOCATÁRIO: MIS – LOCADORA: INDEL ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA ME – OBJETO: Fica modificada a Cláusula 2^a do Termo de Prorrogação nº 3.985/25, que passará a viger com a seguinte redação: “CLÁUSULA 2^a – Para cobertura da presente prorrogação fica estimado o valor total de R\$ 107.331,60 (cento e sete mil, trezentos e trinta e um reais e sessenta centavos), sendo o valor mensal de R\$ 8.944,30 (oito mil, novecentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos), onerando o elemento da Dotação Orçamentária: 21.20.00-3.3.90.39.10-06.122.8004.2934. FONTE DE RECURSO: MUNICIPAL.” –ASS: 28/11/25 Prefeito.

Termo Aditivo nº 4.115/25 ao Contrato nº 5.672/25 – Pregão Eletrônico nº 007/25 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: EMP COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PAISAGISMO EIRELI – OBJETO: Fica acrescido o valor total de R\$ 316.970,00 (trezentos e dezesseis mil e novecentos e setenta reais), referente ao acréscimo de mais 546,5 toneladas de CBUQ – Concreto Asfáltico Usinado a Quente, com valor unitário de R\$ 580,00/ton, que corresponde aproximadamente à 25% do valor inicial contratado. –ASS: 28/11/25 Prefeito.

Termo Aditivo nº 4.117/25 ao Contrato nº 5.161/21 – Dispensa de Licitação nº 1071/2020 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A – OBJETO: Fica acrescido o valor total de R\$ 509,76 (quinhentos e nove reais e setenta e seis centavos), que corresponde aproximadamente a 7,7391% do valor

initial do Contrato, referente ao Serviço de Telefonia Móvel - SMP, com fornecimento dos respectivos SIMCARD, para operação e transmissão de voz e dados, de acordo com as normas e regulamentos expedidos pela Agência Nacional de Telecomunicações – ANATEL, sendo: 01 (uma) Linha telefônica móvel com valor unitário de R\$ 63,72 (setenta e três reais e setenta e dois centavos), para Divisão de Cadastro Único – Unidade Jardim Jacira – Estrada Comodoro, 200 – Jardim Jacira; e 01 (uma) Linha telefônica móvel com valor unitário de R\$ 63,72 (setenta e três reais e setenta e dois centavos), para Divisão de Cadastro Único – Unidade Valo Velho – Estrada dos Coqueiros, 09 – Jardim Idemori. –ASS: 1/12/25 Prefeito.

Termo de Prorrogação nº 4.119/25 ao Contrato nº 5.318/22 – Chamamento Público nº 001/22 – CONTRATANTE MIS – CONTRATADA: LEONICE NUNES PIRES DA SILVA 03420903804 – OBJETO: Prorroga por mais 8 dias o prazo contratual, item 6.1., do Contrato, com término em 14/12/25 ou até que se conclua novo processo licitatório e para cobertura do novo período será empenhado o valor total estimado de R\$ 1.120,00. –ASS: 5/12/25 Prefeito.

Contrato nº 5.715/25 – Chamada Pública nº 001/25 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGROPECUÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO E REGIÃO – COOPARDENSE – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutí da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação Básica, verba FNDE/PNAE, itens: Item 1 – Arroz Agulha tipo 1, quantidade total estimada de 15.000 quilos, com valor unitário de R\$ 6,12/kg, e valor total de R\$ 91.806,12; e Item 4 – Leite em pó instantâneo enriquecido com vitaminas e minerais, quantidade total estimada de 6.000 quilos, com valor unitário de R\$ 49,49/kg e valor total de R\$ 296.940,00. VIGÊNCIA: 26/9/25 à 30/12/25 – VALOR TOTAL: R\$ 388.746,12 –ASS: 26/9/25 Prefeito.

Contrato nº 4.716/25 – Chamada Pública nº 001/25 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: COOPERATIVA MISTA DE PRODUÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E SERVIÇOS DA TERRA LTDA – OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutí da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação Básica, verba FNDE/PNAE, item: 3 – Feijão carioca tipo 1, quantidade total de 8.000 quilos, com valor unitário de R\$ 9,06/kg, valor total de R\$ 72.480,00 – VIGÊNCIA: 26/9/25 à 30/12/25 – VALOR TOTAL: R\$ 72.480,00 – ASS: 26/9/25 Prefeito.

Contrato nº 5.722/25 – Chamada Pública nº 001/25 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE JUQUITIBA E REGIÃO – COOPJUQUI – Aquisição de gêneros alimentícios hortifrutí da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de Educação Básica, verba FNDE/PNAE, item: Item 2 – Banana Nanica/Prata, quantidade total estimada de 12.000 quilos, com valor unitário de R\$ 11,84/kg. – VIGÊNCIA: 20/10/25 a 30/12/25 – VALOR TOTAL: R\$ 142.080,00. –ASS: 20/10/25 Prefeito.

Contrato nº 5.741/25 – Pregão Eletrônico nº 082/25 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: LUIZ VIANA TRANSPORTES LTDA – OBJETO: Locação de veículos, lotes e itens: **LOTE 1 – ADAPTADOS** - Item 1 - Veículo tipo SUV, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, deverão atender as descrições previstas no Termo de Referência, quantidade de 12 unidades, com valor unitário mensal de R\$ 9.799,00/un; **Item 2** - Veículo tipo Pick-up, cabine dupla, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, deverão atender as descrições previstas no Termo de Referência, quantidade de 04 unidades, com valor unitário mensal de R\$ 17.117,00/un; **Item 3** - Veículo tipo Pick-up, cabine simples, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, deverão atender as descrições previstas no Termo de Referência, quantidade de 06 unidades, com valor unitário mensal de R\$ 8.607,00/un; **Item 4** - Veículo tipo furgão, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, deverão atender as descrições previstas no Termo de Referência, quantidade de 05 unidades, com valor unitário mensal de R\$ 12.430,00/un; **Item 5** - Veículo tipo Pick-up, cabine simples, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, deverão atender as descrições previstas no Termo de Referência, quantidade de 05 unidades, valor unitário mensal de R\$ 4.576,23/un; e **Item 6** - Veículo tipo Pick-up, cabine dupla, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, deverão atender as descrições previstas no Termo de Referência, quantidade de 01 unidade, com valor unitário mensal de R\$ 5.590,00/un. - **LOTE 2 – NÃO ADAPTADOS** - **Item 7** - Veículo tipo passeio, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, deverão atender as descrições previstas no Termo de Referência, quantidade de 22 unidades, com valor unitário mensal de R\$ 3.585,00/un; **Item 8** - Veículo tipo Pick-up, cabine simples, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, deverão atender as descrições previstas no Termo de Referência, quantidade de 03 unidades, com valor unitário mensal de R\$ 4.270,55/un; **Item 9** - Veículo tipo furgão, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, deverão atender as descrições previstas no Termo de Referência, quantidade de 05 unidades, com valor unitário mensal de R\$ 5.140,00/un; e **Item 10** - Veículo tipo furgão, ano/modelo de fabricação não inferior a 2025, deverão atender as descrições previstas no Termo de Referência, quantidade de 07 unidades, com valor unitário mensal de R\$ 6.130,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – VALOR TOTAL: R\$ 5.863.329,60 –ASS: 16/12/25 Prefeito.

ARP nº 1.009/25 – Pregão Eletrônico nº 062/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: RAVI E-COMMERCE LTDA – OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar novos, classificada em 1º lugar para os itens: **Item 1 - Câmara de ar nova, para pneu 1000x20**, sem uso ou reparos, destinada a pneus na medida 1000x20, compatível com aplicação em veículos pesados, caminhões, implementos agrícolas e máquinas industriais; fabricada em borracha de alta qualidade, resistente a pressão, temperatura e abrasão interna, garantindo ótima selagem e durabilidade; deve ser compatível com pneus diagonais ou radiais, e entregue com válvula instalada (tipo equivalente ao TR15 ou outros padrões adequados à medida); garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação; a câmara deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; o produto deve atender às normas da ABNT e à Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 96 unidades, com valor unitário de R\$ 100,00/un; **Item 2 - Câmara**

EXTRATOS

de ar para pneu, 750x16, sem uso ou reparos, destinada a pneus na medida 7.50-16, compatível com aplicação em caminhões leves, veículos utilitários, implementos agrícolas ou equipamentos semelhantes; fabricada em borracha de alta qualidade, com resistência a pressão, temperatura e atrito interno, oferecendo ótima selagem e durabilidade; deve ser compatível com pneus diagonais (convencionais), e entregue com válvula instalada (TR15 ou compatível); garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação; a câmara deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; o produto deve atender às normas da ABNT e a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 36 unidades, com valor unitário de R\$ 68,00/un; **Item 3 - Câmara de ar bico reto, 750x16**; câmara de ar nova, sem uso ou reparos, destinada a pneus na medida 7.50-16, compatível com aplicação em veículos utilitários, caminhões leves, implementos agrícolas ou semelhantes; fabricada em borracha de alta qualidade, resistente à pressão e à temperatura, tipo bico reto (padrão TR15 ou equivalente); deve ser compatível com pneus diagonais, oferecendo selagem eficiente e durabilidade em serviços de uso intensivo; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação. a câmara deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; o produto deve estar em conformidade com as normas da ABNT e demais exigências do INMETRO, conforme Portaria nº 544 de 25/08/2012, quantidade de 12 unidades, com valor unitário de R\$ 68,00/un; **Item 6 - Protetor para câmara de ar 1000x20**; protetor novo, sem uso, destinado a proteger câmaras de ar na medida 1000x20 contra furações e danos mecânicos causados por impactos e atritos internos durante a operação em veículos pesados, implementos agrícolas e máquinas industriais; fabricado em material resistente (borracha ou similar) de alta durabilidade, flexível e de fácil instalação; dimensões compatíveis com a medida 1000x20, garantindo cobertura eficiente sem comprometer o desempenho da câmara de ar; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação; o produto deve atender às normas da ABNT e à Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 96 unidades, com valor unitário de R\$ 39,00/un; **Item 7 - Pneu novo, 8 lonas, 750x16, liso**, destinado a veículos comerciais leves e médios, aplicação em caminhões, ônibus e rebocados, medida 750x16, construção radial, tipo liso, tubeless (uso sem câmara), ideal para uso em eixos com carga constante, oferecendo durabilidade e desempenho otimizado em pavimentos asfálticos; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e condições de fornecimento devem atender às normas ABNT NBR e à Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 12 unidades, com valor unitário de R\$ 998,00/un; **Item 8 - Pneu novo, 8 lonas, 750x16, borrachudo**; destinado a veículos comerciais leves e médios, aplicação em caminhões, ônibus e rebocados, medida 750x16, construção diagonal, tipo borrachudo (desenho de banda de rodagem com blocos profundos para melhor tração em terrenos irregulares), tubeless (uso sem câmara), garantindo desempenho e durabilidade em condições adversas de uso; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento da entrega; certificação e condições de fornecimento devem atender às normas ABNT NBR e à Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 36 unidades, com valor unitário de R\$ 750,00/un; **Item 9 - Pneu novo, 12 lonas, 1400x24**; pneus destinados a máquinas pesadas de uso fora de estrada (OTR), aplicação em motoniveladoras, tratores e equipamentos similares. construção diagonal (convencional), novo, sem uso ou recapagem; medida 14.00-24, tipo tubeless (uso sem câmara), desenho de banda de rodagem do tipo direcional, adequado para operações em terrenos irregulares, de terra ou pedra, com boa capacidade de tração e autolimpeza; deve possuir índice de carga e velocidade compatíveis com aplicação em equipamentos de obras públicas e terraplenagem; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 32 unidades, com valor unitário de R\$ 1.982,99/un; **Item 11 - Pneu novo, 19.5I 24**; pneus novos destinados a equipamentos de médio porte, como retroescavadeiras, tratores e máquinas agrícolas ou de terraplenagem. construção diagonal (convencional), novo, sem uso ou recapagem; medida 19.5I-24, tipo tubeless (uso sem câmara), desenho de banda de rodagem do tipo agrícola ou tração, adequado para operações em terrenos mistos (terra, pedra ou lama), com boa capacidade de tração e resistência a furos e cortes; deve possuir índice de carga e velocidade compatíveis com aplicação em serviços pesados de campo ou urbanos; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 2.164,99/un; **Item 12 - Pneu novo, 17,5 x25 (288), 12 lonas**; pneus novos destinados a máquinas pesadas de uso fora de estrada (OTR), aplicação em pá-carregadeira e equipamentos similares, construção diagonal, novo; medida 17,5x25 (288), com 12 lonas, tipo tubeless (uso sem câmara), índice de carga compatível com equipamento, desenho de banda de rodagem do tipo direcional ou tração, adequado para operação em solo irregular; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 12 unidades, com valor unitário de R\$ 2.473,99/un; **Item 13 - Pneu novo, 215/75 17,5 misto**; pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados, aplicação em todos os eixos de ônibus e caminhões, **on/off road**, construção radial carga, aço, novo; medida 215x75R17.5, tipo misto m+s, tubeless (uso sem câmara), índice de carga: 126

(1700 kg), índice de velocidade: "I" (120 km/h), família 4a2b2c2; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 88 unidades, com valor unitário de R\$ 592,99/un; **Item 15 - Pneu novo, 275/80 22,5 liso**, destinados a veículos comerciais e rebocados, aplicação em todos os eixos de ônibus e caminhões, construção radial carga, aço, novo; medida 275x80R22,5, tipo liso, tubeless (uso sem câmara), índice de carga: 149 (3250 kg), índice de velocidade: "I" (120 km/h), família 4a2b6c2; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 156 unidades, com valor unitário de R\$ 1.218,99/un; **Item 16 - Pneu novo, 215/75 17,5 liso**; destinados a veículos comerciais e rebocados, aplicação em todos os eixos de ônibus e caminhões, construção radial carga, novo; tipo liso, tubeless (uso sem câmara), índice de carga: 126 (1700 kg), índice de velocidade: "I" (120 km/h), família 4a2b2c2; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 44 unidades, com valor unitário de R\$ 552,99/un; **Item 17 - Pneu novo, 235/75 17,5 borrachudo**; destinados a veículos comerciais e rebocados, aplicação em todos os eixos de ônibus e caminhões, construção radial, novo; medida 235/75 R17,5, tipo borrachudo (desenho de banda de rodagem com blocos profundos e agressivos para melhor tração em terrenos irregulares), tubeless (uso sem câmara), índice de carga e velocidade compatíveis com aplicação em veículos pesados; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e condições de fornecimento devem estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 32 unidades, com valor unitário de R\$ 636,99/un; **Item 18 - Pneu novo, 235/75 17,5 liso**; destinados a veículos comerciais e rebocados, aplicação em todos os eixos de ônibus e caminhões, construção radial, novo; medida 235/75 R17,5, tipo liso, tubeless (uso sem câmara), índice de carga e velocidade compatíveis com aplicação em veículos pesados; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições devem estar de acordo com as NORMAS ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 640,00/un; **Item 20 - Pneu novo, 215/65 R16**; destinados a veículos de passeio, utilitários e SUV, medida 215/65 R16, construção radial, tubeless (uso sem câmara), com desenho de banda de rodagem adequado para uso urbano e rodoviário, garantindo bom desempenho, tração e durabilidade; índice de carga e velocidade compatíveis com as recomendações dos fabricantes e padrões de segurança veicular; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, com data de fabricação inferior a 12 meses no momento da entrega; certificação e condições de fornecimento devem atender às normas ABNT NBR e à Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 32 unidades, com valor unitário de R\$ 329,00/un; **Item 21 - Pneu novo, 225/65 R16**; pneu de veículo comercial leve ou rebocado, aplicação utilitário, construção radial carga, aço, novo; tipo: liso, tubeless (uso sem câmara), índice de carga: 112 (1120 kg), índice de velocidade: "r" (170 km/h), família 3a2b3c2; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições devem estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 8 unidades, com valor unitário de R\$ 344,00/un; **Item 22 - Pneu novo, 215/60 R17**; pneu novo destinado a veículos de passeio, utilitários e SUV, medida 215/60 R17, construção radial, tubeless (uso sem câmara), com desenho de banda de rodagem adequado para uso urbano e rodoviário, garantindo bom desempenho, tração e durabilidade; índice de carga e velocidade compatíveis com os padrões de segurança veicular, conforme recomendações dos fabricantes; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 354,00/un; **Item 24 - Pneu novo, 185/65 R15**; pneu de veículo passageiro, inclusive os de uso misto e rebocados, aplicação convencional, construção radial, aço, novo, tipo liso, tubeless (uso sem câmara), índice de carga: 88 (560 kg), índice de velocidade: "h" (210 km/h), família 2a2b1c5d4; garantia mínima de 15 meses contra defeito de fabricação para ser aplicado em veículos, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 (doze) meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 239,00/un; **Item 25 - Pneu novo, 185/65 R14; 1.4 - pneu de veículo comercial leve ou rebocado**, inclusive os de uso misto, aplicação convencional, construção radial, aço, novo; medida 185/65R14, tipo liso, tubeless (uso sem câmara), índice de carga: 86 (530 kg), índice de velocidade: "h" (210 km/h), família 2a2b1c5d4; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 239,00/un;



EXTRATOS

160 unidades, com valor unitário de R\$ 244,00/un; **Item 29 - Pneu novo**, 205/75 R16 liso; pneu de veículo comercial leve ou rebocado, aplicação utilitário, construção radial carga, novo; tipo liso, tubeless (uso sem câmara), índice de carga: 110 (1060 kg), índice de velocidade: "r" (170 km/h), família 3a2b3c2; garantia mínima de 15 meses contra defeito de fabricação para ser aplicado em veículos, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 (doze) meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, forma de fornecimento: unidade, quantidade de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 468,50/un; **Item 30 - Pneu novo**, 205/75 R16C, borrachudo; pneu novo destinado a veículos comerciais leves e médios, aplicação em caminhões e rebocados, construção radial, novo; medida 205/75 R16C, tubeless (uso sem câmara), índice de carga e velocidade adequados à aplicação; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação; o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento da entrega; certificação e condições de fornecimento devem estar em conformidade com as normas ABNT NBR e a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 578,99/un; **Item 31 - Pneu novo**, 215/50 R17; pneu novo destinado a veículos de passeio e utilitários, medida 215/50 R17, construção radial, tubeless (uso sem câmara), com desenho de banda de rodagem adequado para uso urbano e rodoviário, proporcionando excelente desempenho, tração e durabilidade; índice de carga e velocidade compatíveis com os padrões de segurança veicular, conforme as recomendações dos fabricantes; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições de fornecimento devem atender às normas ABNT NBR e a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 425,50/un. – VIGÊNCIA: 12 meses –ASS: 8/12/25 Prefeito.

ARP nº 1.010/25 – Pregão Eletrônico nº 062/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: PANAJÓ PEÇAS AUTOMOTIVAS NACIONAL LTDA – OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar novos, classificada em 1º lugar para os itens: **Item 4 - Pneu 1000x20**, borrachudo; pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados, aplicação em todos os eixos de ônibus e caminhões, on/off road, construção radial carga, novo; medida 10.00R20, 16 lonas, tipo tração, tubeless (uso sem câmara), índice de carga: 146 (3000 kg), índice de velocidade: "l" (120 km/h), família 4a2b5c2; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação; o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 64 unidades, com valor unitário de R\$ 2.700,00/un; **Item 10 - Pneu novo**, 12.5/80 18; destinados a equipamentos de pequeno e médio porte, como retroescavadeiras, mini carregadeiras e implementos agrícolas ou de terraplenagem, construção diagonal (convencional), novo, sem uso ou recapagem; medida 12.5/80-18, tipo tubeless (uso sem câmara), desenho de banda de rodagem do tipo tração ou direcional, adequado para operações em terrenos mistos, de terra, pedra ou asfalto, com boa capacidade de tração, estabilidade e resistência ao desgaste; deve possuir índice de carga e velocidade compatíveis com aplicação em equipamentos de obras públicas e serviços urbanos; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 4 unidades, com valor unitário de R\$ 1.800,00/un; **Item 23 - Pneu novo**, 265/65 R17; pneu de automóvel de passageiro, inclusive os de uso misto e rebocados, aplicação, **on/off road**, construção radial, aço, novo; medida 265/65 R17, tipo misto, tubeless (uso sem câmara), índice de carga: 112 (1120 kg), índice de velocidade: "h" (210 km/h), família 2a2b1c5d4; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação; o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 16 unidades, com valor unitário de R\$ 1.099,00/un; **Item 27 - Pneu novo**, 195/60 R16; pneu novo destinado a veículos de passeio, medida 195/60 R16, construção radial, tubeless (uso sem câmara), com desenho de banda de rodagem adequado para uso urbano e rodoviário, garantindo bom desempenho, tração e durabilidade; índice de carga e velocidade compatíveis com as recomendações dos fabricantes e padrões de segurança veicular; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, com data de fabricação inferior a 12 meses no momento da entrega; certificação e condições de fornecimento devem atender às normas ABNT NBR e a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 8 unidades, com valor unitário de R\$ 560,00/un; e **Item 32 - Pneu novo**, 235/55 R18; pneu novo destinado a veículos de passeio, utilitários e SUV, medida 235/55 R18, construção radial, tubeless (uso sem câmara), com desenho de banda de rodagem adequado para uso urbano e rodoviário, garantindo bom desempenho, tração e durabilidade; índice de carga e velocidade compatíveis com os padrões de segurança veicular, conforme recomendações dos fabricantes; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação; o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 8 unidades com valor unitário de R\$ 850,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses –ASS: 8/12/25 Prefeito.

ARP nº 1.011/25 – Pregão Eletrônico nº 062/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: PROMETEON LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA – OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar novos, classificada em 1º lugar no item: **Item 5 - Pneu 1000x20**, liso; pneus novos destinados a veículos comerciais e rebocados, aplicação em todos os eixos de ônibus e caminhões, construção radial carga, aço, novo; medida 10.00R20, 16 lonas, tipo liso, tubeless (uso sem câmara), índice de carga: 146 (3000 kg), índice de velocidade: "l" (120 km/h), família 4a2b5c2; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 32 unidades, com valor unitário de R\$ 1.850,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses –ASS: 8/12/25 Prefeito.

ARP nº 1.012/25 – Pregão Eletrônico nº 062/25 – CONTRATANTE: MIS – CONTRATADA: MAGBA E-COMMERCE LTDA – OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar novos, classificada em 1º lugar para os itens: **Item 14 - Pneu novo**, 275/80 22,5 borrachudo; destinados a veículos comerciais e rebocados, aplicação específica em eixo de tração de ônibus e caminhões, construção radial carga, aço, novo; medida 275x80R22,5, tipo borrachudo (tracional), tubeless (uso sem câmara), índice de carga: 149 (3250 kg), índice de velocidade: "l" (120 km/h), família 4a2b6c2; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 312 unidades, com valor unitário de R\$ 1.416,00/un; e **Item 28 - Pneu novo**, 205/70 R15; pneu de veículo comercial leve ou rebocado, aplicação utilitário, construção radial carga, aço, novo, tipo liso, tubeless (uso sem câmara), índice de carga: 106 (950 kg), índice de velocidade: "r" (170 km/h), família 3a2b2c2; garantia mínima de 15 meses contra defeito de fabricação para ser aplicado em veículos. o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 (doze) meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO; quantidade de R\$ 64 unidades, com valor unitário de R\$ 462,75/un. – VIGÊNCIA: 12 meses –ASS: 8/12/25 Prefeito.

ARP nº 1.013/25 – Pregão Eletrônico nº 062/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: PROATIVA COMÉRCIO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTORES LTDA – OBJETO: Aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para câmaras de ar novos, classificada em 1º lugar para os itens: **Item 19 - Pneu novo**, 175/70 R13, construção radial, aço, tipo liso, tubeless (uso sem câmara), índice de carga: 82 (475 kg), índice de velocidade: "t" (190 km/h), família 2a2b1c4d3; garantia mínima de 15 meses contra defeito de fabricação para ser aplicado em veículos, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 (doze) meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 136 unidades, com valor unitário de R\$ 303,40/un; **Item 26 - Pneu novo**, 265/70 R16; pneu de automóvel de passageiro, inclusive os de uso misto e rebocados, aplicação, **on off road**, construção radial, aço, novo; tipo misto, tubeless (uso sem câmara), índice de carga: 111 (1090 kg), índice de velocidade: "t" (190 km/h), família 3a2b2c2; garantia: mínimo de 15 meses contra defeito de fabricação, o pneu deve possuir data de fabricação inferior a 12 meses no momento de sua entrega; certificação e suas condições deverão estar de acordo com as normas ABNT NBR e ser fornecida em conformidade com a Portaria nº 544 de 25/08/2012 do INMETRO, quantidade de 8 unidades, com valor unitário de R\$ 1.000,00/un. – VIGÊNCIA: 12 meses –ASS: 8/12/25 Prefeito.

ARP nº 1.016/25 – Pregão Eletrônico nº 021/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: BR VALE DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – OBJETO: Aquisição de material de escritório, papelaria, informática e afins, classificada em 1º lugar para os lotes e itens: **LOTE 1 - Item 1 - Clips para papel**, nº 2/0, embalagem contendo 325 gramas, galvanizado, quantidade de 1.804 caixas, com valor unitário de R\$ 11,20/cx; **Item 2 - Clips para papel**, nº 8/0, embalagem contendo 325 gramas, galvanizado, quantidade de 1.104 caixas, com valor unitário de R\$ 11,20/cx; **Item 3 - Colchete latonado**, nº 5, quantidade de 315 caixas, com valor unitário de R\$ 3,54/cx; **Item 4 - Colchete latonado**, nº 8, quantidade de 316 caixas, com valor unitário de R\$ 5,00/cx; **Item 5 - Colchete latonado**, nº 12, quantidade de 186 caixas, com valor unitário de R\$ 7,34/cx; **Item 6 - Colchete**, latonado, nº 15, quantidade de 215 caixas, com valor unitário de R\$ 11,33/cx; **Item 7 - Grampo galvanizado** 26/6, caixa com 5000 unidades, quantidade de 3.210 caixas, com valor unitário de R\$ 3,57/cx; **Item 8 - Grampo trilho**, em plástico, pacotes com 50 unidades, quantidade de 258 pacotes, com valor unitário de R\$ 8,40/pct; **Item 9 - Estilete**, estreito, para papel, com suporte plástico, lâmina de 9mm, quantidade de 335 unidades, com valor unitário de R\$ 0,84/un; **Item 10 - Estilete**, largo, para papel, com suporte plástico, lâmina de 18mm, quantidade 258 unidades, com valor unitário de R\$ 1,40/un; **Item 11 - Grampeador grande de mesa**, 26/6, base de 20cm de comprimento, capacidade para até 30 folhas, quantidade de 402 unidades, com valor unitário de R\$ 30,80/un; **Item 12 - Grampeador grande de mesa**, 26/6, alicate, capacidade para até 30 folhas, quantidade de 245 unidades, com valor unitário de 56,00/un; **Item 13 - Perfurador grande para papel**, corpo em metal na cor preta, base de plástico, capacidade de 30 folhas, quantidade de 293 unidades, com valor unitário de 32,20/un; e **Item 14 - extrator de grampo**, espátula, em aço inox, quantidade de 299 unidades, com valor unitário de R\$ 5,04/un. - **LOTE 9 - Item 251 - Livro ata**, capa dura preta, 100 folhas, sem margem, folhas numeradas e costuradas, quantidade de 565 unidades, com valor unitário de R\$ 12,60/un; **Item 252 - Livro ata**, capa dura preta, 50 folhas, sem margem, folhas numeradas e costuradas, quantidade de 538 unidades, com valor unitário de R\$ 7,70/un; **Item 253 - Bobina em papel**, para calculadora, 57mm x 30m, uma via, quantidade de 1.061 unidades, com valor unitário de R\$ 2,38/un; **Item 254 - Bobina em papel térmico**, para impressora fiscal, 79x30m, quantidade de 805 unidades, com valor unitário de R\$ 4,48/un; e **Item 255 - Bobina em papel para autenticadora**, 76mmx30m, quantidade de 445 unidades, com valor unitário de R\$ 4,20/un. – VIGÊNCIA: 12 meses –ASS: 12/12/25 Prefeito.

ARP nº 1.017/25 – Pregão Eletrônico nº 021/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: HCS COMERCIAL LTDA – OBJETO: Aquisição de material de escritório, papelaria, informática e afins, classificada em 1º lugar nos lotes e itens abaixo: **LOTE 2 - Item 15 - Caixa de arquivo**, 8cm, com cadarço lateral para amarração, quantidade de 151 unidades, com valor unitário de R\$ 39,56/un; **Item 16 - Caixa de arquivo**, 12cm, com cadarço lateral para amarração, quantidade de 151 unidades, com valor unitário de R\$ 43,23/un; **Item 17 - Caixa de arquivo**, 18cm, com cadarço lateral para amarração, quantidade de 221 unidades, com valor unitário R\$ 41,08/un; **Item 18 - Caixa de arquivo morto**, polionda azul, quantidade de 3.601 unidades, com valor unitário de R\$ 4,60/un; **Item 19 - Caixa de arquivo morto**, polionda preta, quantidade de 1.601 unidades, com valor unitário de R\$ 4,60/un; **Item 20 - Caixa arquivo morto**, polionda verde, quantidade de 1.531 unidades, com valor unitário de R\$ 4,55/un; **Item 21 - Caixa de arquivo morto**, polionda vermelha, quantidade de 1.041 unidades, com valor unitário de 4,55/un; **Item 22 - Caixa de arquivo morto**, polionda cinza, quantidade de 1.061

EXTRATOS

unidades, com valor unitário de 4,50/un; Item 23 – Pasta AZ Ofício, Dorso estreito, quantidade estimada de 710 unidades, com valor unitário de R\$ 12,78/un; Item 24 – Pasta AZ Ofício, dorso largo, quantidade estimada de 1.680 unidades, com valor unitário de R\$ 12,78/un; Item 25 – Pasta AZ, memorando, dorso largo, quantidade de 570 unidades, com valor unitário de R\$ 12,78/un; Item 26 – Pasta catálogo, na cor preta, com visor e etiqueta para identificação, contendo 10 envelopes plásticos, quantidade de 841 unidades, com valor unitário de R\$ 25,14/un; Item 27 - Pasta catálogo, na cor preta, com visor e etiqueta para identificação, contendo 100 envelopes plásticos, quantidade de 1.051 unidades, com valor unitário de R\$ 35,89/un; Item 28 – Pasta catálogo, na cor preta, com visor e etiqueta para identificação, contendo 50 envelopes plásticos, quantidade de 1.053 unidades, com valor unitário de R\$ 28,78/un; Item 29 – Pasta com aba e elástico, amarela tamanho ofício, quantidade de 1.855 unidades, com valor unitário R\$ 2,30/un; Item 30 – Pasta em PVC Cristal, frente 225x343mm, quantidade de 1.300 unidades, com valor unitário de R\$ 15,01/un; Item 31 – Pasta polionda azul, tamanho ofício, 55 mm, na cor azul, quantidade de 215 unidades, com valor unitário R\$ 0,78/un; Item 32 - Pasta polionda, tamanho ofício, 55 mm, na cor verde, quantidade de 215 unidades, com valor unitário R\$ 0,78/un; Item 33 - Pasta polionda, tamanho ofício, 55 mm, na cor vermelha, quantidade de 215 unidades, com valor unitário R\$ 0,78/un; Item 34 – Pasta L, plástica transparente, quantidade de 6.525 unidades, com valor unitário de R\$ 0,87/un; Item 35 – Pasta sanfonada, ofício, preta, quantidade de 229 unidades, com valor unitário de R\$ 30,97/un; Item 36 – Pasta suspensa, kraft, com ferragem, com suporte lateral em metal, revestido em plástico, com etiqueta, quantidade de 5.700 unidades, com valor unitário de 2,08/un; Item 37 – Visor para pasta suspensa em plástico, embalado em caixa com 50 unidades, contendo etiquetas, quantidade de 102 caixas, com valor unitário de R\$ 20,62/cx. - **LOTE 3** - Item 38 – Apontador para lápis, com depósito, quantidade de 940 unidades, com valor unitário de 1,53/un; Item 39 – Borracha branca, escolar, com capa protetora ergonômica, quantidade de 740 unidades, com valor unitário de R\$ 2,40/un; Item 40 – Borracha branca, escolar 20, macia, quantidade de 1.130 unidades, com valor unitário de R\$ 0,99/un; Item 41 – Lápis grafite, graduação HB, quantidade de 11.942 unidades, com valor unitário de R\$ 0,53/un; Item 42 – Réguas, 30 cm, quantidade de 987 unidades, com valor unitário de R\$ 3,26/un; Item 43 – Caderno brochura, ¼, capa dura, 96 folhas, formato 140mm x 200mm, quantidade de 3.005 unidade, com valor unitário de R\$ 6,72/un; Item 44 – Caderno universitário, 96 folhas, capa dura, espiral, formato 200mm x 275mm, quantidade de 2.050 unidades, com valor unitário de R\$ 13,30/un; Item 45 – Giz de cera 12 cores, quantidade de 1.530 caixas, com valor unitário de R\$ 7,24/cx; Item 46 – Lápis de cor, redondo, contendo 24 cores sortidas, quantidade de 1.600 caixas, com valor unitário de R\$ 11,17/un; Item 47 – Cola branca, escolar, frasco de no mínimo 90 gramas, quantidade de 1.050 unidades, com valor unitário de R\$ 1,96/un; Item 48 – Cola branca, escolar, 37 gramas, quantidade de 1.599 bisnaga, com valor unitário de R\$ 1,75/bis; Item 49 – Cola em bastão, com no mínimo 40 gramas, quantidade 1.262 unidades, com valor unitário de R\$ 2,80/un; Item 50 – Cola líquida branca, 1 quilo, não tóxica, quantidade de 410 unidades, com valor unitário de R\$ 14,00/un; Item 51 – Cola colorida, não tóxica, caixa com 6 tubos de no mínimo 23 gramas, nas cores: amarelo, azul, branca, preto, verde e vermelho, quantidade de 320 unidades, com valor unitário de R\$ 7,14/un; Item 52 – Pincel formato redondo, tamanho 08, cabo plástico curto, quantidade de 400 unidades, com valor unitário de R\$ 2,56/un; Item 53 – Pincel formato redondo, tamanho 10, cabo de plástico curto, quantidade de 400 unidades, com valor unitário de R\$ 2,58/un; Item 54 - Pincel formato redondo, tamanho 12, cabo de plástico curto, quantidade de 400 unidades, com valor unitário de R\$ 2,45/un; Item 55 – Pincel formato chato, tamanho 08, cabo plástico longo, quantidade de 400 unidades, com valor unitário de R\$ 2,45/un; Item 56 – Pincel formato chato, tamanho 10, cabo de plástico longo, quantidade de 400 unidades, com valor unitário de R\$ 2,59/un; Item 57 - Pincel formato chato, tamanho 12, cabo de plástico longo, quantidade de 400 unidades, com valor unitário de R\$ 2,66/un; Item 58 – Corretivo líquido, 18ml, quantidade de 768 unidades, com valor unitário de R\$ 3,50/un; Item 59 – Corretivo em fita de no mínimo 5mm, por 5,5 metro, quantidade de 3.112 unidades, com valor unitário de R\$ 5,38/un; Item 60 – Caneta esferográfica, cristal, 1.0mm, azul, quantidade de 21.200 unidades, com valor unitário de R\$ 1,48/un; Item 61 - Caneta esferográfica, cristal, 1.0mm, preta, quantidade de 16.650 unidades, com valor unitário de R\$ 1,48/un; Item 62 - Caneta esferográfica, cristal, 1.0mm, vermelha, quantidade de 9.400, com valor unitário de R\$ 1,48/un; Item 63 – Caneta marca texto, verde, quantidade de 1.057 unidades, com valor unitário de R\$ 1,40/un; Item 64 – Caneta marca texto, azul, quantidade de 785 unidades, com valor unitário de R\$ 1,40/un; Item 65 – Caneta marca texto, laranja, quantidade de 847 unidades, com valor unitário de R\$ 1,40/un; Item 66 – Caneta marca texto, amarela, quantidade de 1.275 unidades, com valor unitário de R\$ 1,40/un; Item 67 – Caneta marca texto, rosa, quantidade de 987 unidades, com valor unitário de R\$ 1,40/un; Item 68 – Caneta para CD, permanente, preta, quantidade de 238 unidades, com valor unitário de R\$ 2,59/un; Item 69 – Caneta para retroprojeto, preta, quantidade de 505 unidades, com valor unitário de R\$ 2,59/un; Item 70 - Pincel marcador, azul, ponta chanfrada, quantidade de 710 unidades, com valor unitário de R\$ 1,99/un; Item 71 - Pincel marcador, preta, ponta chanfrada, quantidade de 710 unidades, com valor unitário de R\$ 1,99/un; Item 72 - Pincel marcador, verde, ponta chanfrada, quantidade de 710 unidades, com valor unitário de R\$ 1,99/un; Item 73 - Pincel marcador, vermelho, ponta chanfrada, quantidade de 690 unidades, com valor unitário de R\$ 1,99/un; Item 74 - Pincel para quadro branco, azul, quantidade de 2.159 unidades, com valor unitário de R\$ 2,38/un; Item 75 - Pincel para quadro branco, preto, quantidade de 2.181 unidades, com valor unitário de R\$ 2,38/un; Item 76 - Pincel para quadro branco, vermelho, quantidade de 2.131 unidades, com valor unitário de R\$ 2,38/un; Item 77 – Bloco de recado, auto-adesivo, cor amarelo, nas medidas aproximadas de 76 x 102mm, quantidade de 2.320 blocos, com valor unitário de R\$ 4,54/bl; Item 78 – Bloco de recado, auto-adesivo, cor amarelo, nas medidas aproximadas de 76 x 76mm, quantidade de 1.910 blocos, com valor unitário de R\$ 3,44/bl; Item 79 – Bloco de recado, auto-adesivo, colorido, nas medidas aproximadas de 76 x 76mm, quantidade de 1.506 blocos, com valor unitário de R\$ 4,35/bl; Item 80 – Bloco de recado, auto-adesivo, amarelo, nas medidas aproximadas de 38 x 51mm, quantidade de 1.260 pacotes, com valor unitário de R\$ 4,29/pct; Item 81 – Etiqueta, auto-adesiva, medindo aproximadamente 25,4x101,6mm, quantidade de 350 pacotes, com valor unitário de R\$ 21,00/pct; Item 82 – Plástico com 4 furos, medindo 240mm x 320mm, quantidade de 205.580, com valor unitário de 0,20/un;

Item 83 – Molhador para dedo, 12 gramas, quantidade de 205 unidades, com valor unitário de R\$ 5,95/un; Item 84 – Tesoura para picotar, 8 ½, sem ponta, quantidade de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 56,10/un; Item 85 – Tesoura multiuso 8 ½", 21cm, quantidade de 1.305 unidades, com valor unitário de R\$ 7,90/un; Item 86 – Barbante 6 fios, 500 gramas, quantidade de 250 rolos, com valor unitário de 17,00/rol; Item 87 – Elástico, 100 gramas, quantidade de 388 rolos, com valor unitário de R\$ 5,60/rol; Item 88 – Prancheta em Duratex, com pegador metálico, quantidade de 387 unidades, com valor unitário de R\$ 8,54/un; Item 89 – Almofada para carimbo, nº 3, azul, quantidade de 161 unidades, com valor unitário de R\$ 11,56/un; Item 90 – Almofada para carimbo, nº 3, preta, quantidade de 153 unidades, com valor unitário de R\$ 11,19/un; Item 91 – Almofada para carimbo, nº 3, vermelha, quantidade de 106 unidades, com valor unitário de R\$ 11,19/un; Item 92 – Tinta para carimbo automático, preta, 40ml, quantidade de 284 frascos, com valor unitário de R\$ 9,34/un; Item 93 – Tinta para carimbo azul, 40ml, quantidade de 227 frascos, com valor unitário de R\$ 6,50/fr; Item 94 – Tinta para carimbo preta, 40ml, quantidade de 177 frascos, com valor unitário de R\$ 6,50/fr; Item 95 – Tinta para carimbo vermelha, 40ml, quantidade de 162 frascos, com valor unitário de R\$ 9,19/fr; Item 96 – Fita para máquina de somar, preta e vermelha, 13mm x 5 metros, para máquina Sharp, quantidade de 93 unidades, com valor unitário de R\$ 14,11/un. - **LOTE 10** - Item 256 – Envelope saco, branco, 80 gramas, 19cmx25 cm, quantidade de 1.030 unidades com valor unitário de R\$ 1,06/un; Item 257 – Envelope ofício, branco, 75 gramas, 114 x 229mm, quantidade de 1.030 unidades, com valor unitário de R\$ 0,32/un; Item 258 – Envelope saco, kraft, natural, 80 gramas, 110 x 170mm, quantidade de 1.230 unidades, com valor unitário de R\$ 0,39/un; Item 259 - Envelope saco, kraft, natural, 80 gramas, 229 x 324mm, quantidade de 1.210 unidades, com valor unitário de R\$ 0,60/un; e Item 260 - Envelope saco, pardo, 80 gramas, 260 x 360mm, quantidade de 1.210 unidades, com valor unitário de R\$ 1,13/un. – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **ASS:** 12/12/25 Prefeito.

ARP nº 1.018/25 – Pregão Eletrônico nº 021/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: CANAÃ DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE PRODUTOS E ACESSÓRIOS LTDA – OBJETO: Aquisição de material de escritório, papelaria, informática e afins, classificada em 1º lugar para os lotes e itens: **LOTE 4** - Item 97 – Caixa organizadora, azul, quantidade de 201 unidades, com valor unitário de 25,13/un; Item 98 – Caixa organizadora, Kraft, quantidade de 151 unidades, com valor unitário de R\$ 64,32/un; Item 99 – Caixa organizadora, vermelha, quantidade de 141 unidades, com valor unitário de R\$ 43,95/un; Item 100 – Caixa para correspondência, tripla, acrílico cristal, articulada, quantidade de 165 unidades, com valor unitário de R\$ 62,76/un; Item 101 – Caixa para correspondência, tripla, acrílico cristal, fixa, quantidade de 205 unidades, com valor unitário de R\$ 62,96/un; Item 102 – Organizador, triplo, acrílico cristal, vertical, quantidade de 106 unidades, com valor unitário de R\$ 62,76/un; e Item 103 – Organizador, triplo, acrílico cristal, horizontal, quantidade de 106 unidades, com valor unitário de R\$ 62,76/un. **LOTE 11** - Item 261 – Quadro de aviso, em cortiça, 1,20x0,90 metros, quantidade de 90 unidades, com valor unitário de R\$ 112,54/un; Item 262 – Quadro de aviso, branco, 70x50cm, quantidade de 90 unidades, com valor unitário de R\$ 40,85/un; e Item 263 – Percevejo, latonado, quantidade de 80 caixas, com valor unitário de R\$ 3,30/cx. – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **ASS:** 12/12/25 Prefeito.

ARP nº 1.019/25 – Pregão Eletrônico nº 021/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: ORLA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – OBJETO: Aquisição de material de escritório, papelaria, informática e afins, classificada em 1º lugar para os lotes e itens: **LOTE 5** - Item 104 – Fita adesiva, amarela, 12mm x 10 metros, quantidade de 405 rolos, com valor unitário de R\$ 0,77/rol; Item 105 – Fita adesiva, azul, 12mm x 10 metros, quantidade de 405 rolos, com valor unitário de R\$ 0,77/rol; Item 106 – Fita adesiva, branca, 12 mm x 10 metros, quantidade de 405 rolos, com o valor unitário de R\$ 0,77/rol; Item 107 – Fita adesiva, preta, 12 mm x 10 metros, quantidade de 405 rolos, com valor unitário de R\$ 0,77/rol; Item 108 – Fita adesiva, transparente, 24 mm x 50 metros, quantidade de 805 rolos, com valor unitário de R\$ 1,72/rol; Item 109 – Fita adesiva, verde, 12 mm x 10 metros, quantidade de 405 rolos, com valor unitário de R\$ 0,77/rol; Item 110 – Fita adesiva, vermelha, 12 mm 10 metros, quantidade de 405 rolos, com o valor unitário de R\$ 0,77/rol; Item 111 – Fita adesiva, crepe creme, 19 mm x 50 metros, quantidade de 3.211 rolos, com valor unitário de R\$ 4,30/rol; Item 112 – Fita adesiva, dupla face, 19 mm x 30 metros, quantidade de 2.910 rolos com o valor unitário de R\$ 6,00/rol; Item 113 – Fita adesiva, transparente, 12 mm x 50 metros, quantidade de 1.710 rolos com o valor unitário de R\$ 0,98/rol; Item 114 – Fita adesiva, transparente, 48 mm x 45 metros, quantidade de 3.817 rolos com o valor unitário de R\$ 3,01/rol; Item 115 – Fita adesiva, creme crepe, 25 mm x 50 metros, quantidade de 1.805 rolos com o valor unitário de R\$ 5,70/rol; Item 116 – Fita adesiva, creme crepe, 50 mm x 50 metros, quantidade de 1.605 rolos com o valor unitário de R\$ 10,70/rol; Item 117 – Fita adesiva, dupla face, 12 mm x 30 metros, quantidade de 1.605 rolos com o valor unitário de R\$ 4,55/rol; e Item 118 – Fita adesiva, marrom, 48 mm x 45 metros, quantidade de 3.205 rolos com o valor unitário de R\$ 3,01/rol. - **LOTE 12** - Item 264 – Papel carbono para lápis, cor azul, formato A4, caixa com 100 folhas, quantidade de 140 caixas, com valor unitário de R\$ 47,60/cx; Item 265 – Papel Sulfite 210 x 297mm, extra, branco, 500 folhas, A4, reciclado, quantidade de 56.200 resmas, com valor unitário de R\$ 30,80/rm; Item 266 – Papel sulfite, 914mm x 50 metros, 90gramatura, quantidade de 170 rolos, com valor unitário de R\$ 140,00/rol; Item 267 – Bobina de papel Kraft, monolúcido, 80gramatura, 60cm x 200 metros, quantidade de 402 bobinas, com valor unitário de R\$ 120,40/bob; e Item 268 – Bobina de papel Kraft, monolúcido, 80gramatura, 40cm x 100 metros, quantidade de 400 bobinas, com valor unitário de R\$ 56,00/bob. – **VIGÊNCIA:** 12 meses – **ASS:** 12/12/25 Prefeito.

ARP nº 1.020/25 – Pregão nº 021/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: BARBARA GUIMARÃES TOSTA LTDA – OBJETO: Aquisição de material de escritório, papelaria, informática e afins, classificada em 1º lugar para o lote e itens: **LOTE 6** - Item 119 – Papel cartão amarelo, 240gramatura, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de R\$ 17,80/pct; Item 120 – Papel cartão azul claro, 240gramatura, quantidade de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 17,80/pct; Item 121 – Papel cartão azul escuro, 240gramatura, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de R\$ 17,80/pct; Item 122 – Papel cartão branco, 240gramatura, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de R\$ 17,80/pct; Item 123 – Papel cartão laranja, 240gramatura, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de R\$ 17,80/pct; Item 124 – Papel cartão marrom, 240gramatura, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de R\$ 17,80/pct; Item 125 – Papel cartão preto,

EXTRATOS

240gramatura, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de R\$ 17,80/pct; Item 126 – Papel cartão rosa, 240gramatura, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de R\$ 17,80/pct; Item 127 – Papel cartão verde claro, 240gramatura, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 17,80/pct; Item 128 – Papel cartão verde escuro, 240gramatura, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 17,80/pct; Item 129 – Papel cartão vermelho, 240gramatura, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de R\$ 17,80/pct; Item 130 – Papel celofane amarelo, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 72,88/pct; Item 131 – Papel celofane azul, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 72,88/pct; Item 132 – Papel celofane transparente, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 63,37/pct; Item 133 – Papel celofane verde, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 72,88/pct; Item 134 – Papel celofane vermelho, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 72,88/pct; Item 135 – Papel color set amarelo, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de R\$ 19,04/pct; Item 136 – Papel color set azul claro, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de 19,04/pct; Item 137 – Papel color set azul escuro, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de 19,04/pct; Item 138 – Papel color set branco, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de 19,04/pct; Item 139 – Papel color set laranja, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de 19,04/pct; Item 140 – Papel color set marrom, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de 19,04/pct; Item 141 – Papel color set preto, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de 19,04/pct; Item 142 – Papel color set rosa, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de 19,04/pct; Item 143 – Papel color set verde claro, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de 19,04/pct; Item 144 – Papel color set verde escuro, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de 19,04/pct; Item 145 – Papel color set vermelho, quantidade de 410 pacotes, com valor unitário de 19,04/pct; Item 146 – Papel de seda amarelo, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,98/pct; Item 147 – Papel de seda azul claro, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de 22,98/pct; Item 148 – Papel de seda azul escuro, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de 22,98/pct; Item 149 – Papel de seda branco, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 17,98/pct; Item 150 – Papel de seda laranja, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,98/pct; Item 151 – Papel de seda lilás, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,98/pct; Item 152 – Papel de seda preto, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,98/pct; Item 153 – Papel de seda rosa, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,98/pct; Item 154 – Papel de seda roxo, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,98/pct; Item 155 – Papel de seda verde claro, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,98/pct; Item 156 – Papel de seda verde escuro, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,98/pct; Item 157 – Papel de seda vermelho, quantidade de 205 pacotes, com valor unitário de R\$ 22,98/pct; Item 158 – Papel espelho amarelo, quantidade de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 48,60/pct; Item 159 – Papel espelho azul claro, quantidade de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 48,60/pct; Item 160 – Papel espelho azul escuro, quantidade de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 48,60/pct; Item 161 – Papel espelho branco, quantidade de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 48,60/pct; Item 162 – Papel espelho laranja, quantidade de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 48,60/pct; Item 163 – Papel espelho marrom, quantidade de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 48,60/pct; Item 164 – Papel espelho preto, quantidade de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 48,60/pct; Item 165 – Papel espelho rosa, quantidade de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 48,60/pct; Item 166 – Papel espelho verde claro, quantidade de 305 pacotes, com valor unitário de R\$ 48,60/pct; Item 167 – Papel espelho verde escuro, quantidade de 305 pacotes, com valor unitário de 48,60/pct; Item 168 – Papel espelho vermelho, quantidade de 305 pacotes, com valor unitário de 48,60/pct; Item 169 – Papel fotográfico, glossy, A4, quantidade de 510 pacotes, com valor unitário de R\$ 6,09/pct; Item 170 – Papel laminado amarelo, quantidade de 255 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,12/pct; Item 171 – Papel laminado azul, quantidade de 255 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,12/pct; Item 172 – Papel laminado dourado, quantidade de 255 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,12/pct; Item 173 – Papel laminado laranja, quantidade de 105 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,12/pct; Item 174 – Papel laminado prateado, quantidade de 255 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,12/pct; Item 175 – Papel laminado preto, quantidade de 255 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,12/pct; Item 176 – Papel laminado rosa, quantidade de 255 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,12/pct; Item 177 – Papel laminado verde, quantidade de 255 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,12/pct; Item 178 – Papel laminado vermelho, quantidade de 255 pacotes, com valor unitário de R\$ 36,12/pct; Item 179 – Papel camurça amarelo, quantidade de 160 pacotes, com valor unitário de R\$ 23,49/pct; Item 180 – Papel camurça verde claro, quantidade de 160 pacotes, com valor unitário de R\$ 23,49/pct; Item 181 – Papel camurça azul escuro, quantidade de 160 pacotes, com valor unitário de R\$ 23,49/pct; Item 182 – Papel camurça vermelho, quantidade de 160 pacotes, com valor unitário de R\$ 23,49/pct; Item 183 – Papel camurça branco, quantidade de 160 pacotes, com valor unitário de R\$ 23,49/pct; Item 184 – Papel camurça preto, quantidade de 160 pacotes, com valor unitário de R\$ 23,49/pct; Item 185 – Papel verme, A4, branco, 120gramatura, 50 folhas, quantidade de 800 pacotes, com valor unitário de R\$ 7,51/pct; Item 186 – Papel verme, A4, branco, 180gramatura, 50 folhas, quantidade de 1100 pacotes, com valor unitário de R\$ 10,56/pct; Item 187 – Papel verme, A4, creme, 180gramatura, 50 folhas, quantidade de 650 pacotes, com valor unitário de R\$ 13,05/pct; Item 188 – Placa de eva amarelo, pacote com 10 folhas, quantidade de 520 pacotes, com valor unitário de R\$ 12,76/pct; Item 189 – Placa de eva azul claro, pacote com 10 folhas, quantidade de 520 pacotes, com valor unitário de R\$ 12,76/pct; Item 190 – Placa de eva azul escuro, pacote com 10 folhas, quantidade de 520 pacotes, com valor unitário de R\$ 12,76/pct; Item 191 – Placa de eva branco, pacote com 10 folhas, quantidade de 520 pacotes, com valor unitário de R\$ 12,76/pct; Item 192 – Placa de eva laranja, pacote com 10 folhas, quantidade de 520 pacotes, com valor unitário de R\$ 12,76/pct; Item 193 – Placa de eva lilás, pacote com 10 folhas, quantidade de 520 pacotes, com valor unitário de R\$ 12,76/pct; Item 194 – Placa de eva marrom, pacote com 10 folhas, quantidade de 520 pacotes, com valor unitário de R\$ 12,76/pct; Item 195 – Placa de eva preta, pacote com 10 folhas, quantidade de 520 pacotes, com valor unitário de R\$ 12,76/pct; Item 196 – Placa de eva rosa, pacote com 10 folhas, quantidade de 520 pacotes, com valor unitário de R\$ 12,76/pct; Item 197 – Placa de eva roxo pacote com 10 folhas, quantidade de 520 pacotes, com valor unitário de R\$ 12,76/pct; Item 198 – Placa de eva salmão, pacote com 10 folhas, quantidade de

520 pacotes, com valor unitário de R\$ 12,76/pct; Item 199 – Placa de eva verde clara, pacote com 10 folhas, quantidade de 520 pacotes, com valor unitário de R\$ 12,76/pct; Item 200 – Placa de eva verde escuro, quantidade de 520 pacotes, com valor unitário de R\$ 12,76; Item 201 – Placa de eva vermelha, pacote com 10 folhas, quantidade de 520 pacotes, com valor unitário de R\$ 12,76/pct; Item 202 – Tecido tnt amarelo, mínimo 40gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade de 404 rolos, com valor unitário de 50,73/rol; Item 203 – Tecido de tnt azul claro, mínimo 40gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade de 404 rolos, com valor unitário de 50,73/rol; Item 204 – Tecido de tnt azul marinho, mínimo 40gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade de 404 rolos, com valor unitário de 50,73/rol; Item 205 – Tecido de tnt bege, mínimo 40gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade de 302 rolos, com valor unitário de 50,73/rol; Item 206 – Tecido de tnt branco, mínimo 40gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade de 454 rolos, com valor unitário de 50,73/rol; Item 207 – Tecido de tnt lilás, mínimo 40gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade de 302 rolos, com valor unitário de 50,73/rol; Item 208 – Tecido de tnt marrom, mínimo 40gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade de 302 rolos, com valor unitário de 50,73/rol; Item 209 – Tecido de tnt preto, mínimo 40gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade de 453 rolos, com valor unitário de 50,73/rol; Item 210 – Tecido de tnt rosa, mínimo 40gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade de 252 rolos, com valor unitário de 50,73/rol; Item 211 – Tecido de tnt verde clara, mínimo 40gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade de 404 rolos, com valor unitário de 50,73/rol; Item 212 – Tecido de tnt verde escuro, mínimo 40gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade de 452 rolos, com valor unitário de 50,73/rol; Item 213 – Tecido de tnt vermelho, mínimo 40gramatura, medindo aproximadamente, 1,40 x 50 metros, quantidade de 454 rolos, com valor unitário de 50,73/rol; Item 214 – Tecido tule, branco, 1,20 x 50 metros, quantidade de 53 rolos, com valor unitário de R\$ 172,48/rol; Item 215 – Tecido tule amarelo 1,20 x 50 metros, quantidade de 52 rolos, com valor unitário de R\$ 172,48/rol; Item 216 – Tecido tule laranja 1,20 x 50 metros, quantidade de 52 rolos, com valor unitário de R\$ 172,48/rol; Item 217 – Tecido tule verde 1,20x 50 metros, quantidade de 52 rolos, com valor unitário de R\$ 172,48/rol; Item 218 – Papel contact, azul 25 metros, quantidade de 170 rolos, com valor unitário de R\$ 76,72/rol; Item 219 – Papel contact, branco 25 metros, quantidade de 170 rolos, com valor unitário de R\$ 76,72/rol; Item 220 – Papel contact, transparente 25 metros, quantidade de 692 rolos, com valor unitário de R\$ 30,09/rol; Item 221 – Papel contact, verde 25 metros, quantidade de 170 rolos, com valor unitário de R\$ 76,72/rol; Item 222 – Cartolina amarela, 150gramatura, 50 x 66cm, pacote com 10 unidades, quantidade de 310 pacotes, com valor unitário de 7,32/pct; Item 223 – Cartolina azul, 150gramatura, 50 x 66cm, pacote com 10 unidades, quantidade de 310 pacotes, com valor unitário de 7,32/pct; Item 224 – Cartolina branca, 150gramatura, 50 x 66cm, pacote com 10 unidades, quantidade de 310 pacotes, com valor unitário de 7,32/pct; Item 225 – Cartolina rosa, 150gramatura, 50 x 66cm, pacote com 10 unidades, quantidade de 310 pacotes, com valor unitário de 7,32/pct; Item 226 – Cartolina verde, 150gramatura, 50 x 66cm, pacote com 10 unidades, quantidade de 310 pacotes, com valor unitário de 7,32/pct; Item 227 – Papel crepom amarelo, caixa com 40 unidades, medindo 48cm x 2 metros, quantidade de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 41,17/xc; Item 228 – Papel crepom azul, caixa com 40 unidades, medindo 48cm x 2 metros, quantidade de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 41,17/xc; Item 229 – Papel crepom branco, caixa com 40 unidades, medindo 48cm x 2 metros, quantidade de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 41,17/xc; Item 229 – Papel crepom laranja, caixa com 40 unidades, medindo 48cm x 2 metros, quantidade de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 41,17/xc; Item 231 – Papel crepom marrom, caixa com 40 unidades, medindo 48cm x 2 metros, quantidade de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 41,17/xc; Item 232 – Papel crepom preto, caixa com 40 unidades, medindo 48cm x 2 metros, quantidade de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 41,17/xc; Item 233 – Papel crepom rosa, caixa com 40 unidades, medindo 48cm x 2 metros, quantidade de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 41,17/xc; Item 234 – Papel crepom roxo, caixa com 40 unidades, medindo 48cm x 2 metros, quantidade de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 41,17/xc; Item 235 – Papel crepom verde, caixa com 40 unidades, medindo 48cm x 2 metros, quantidade de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 41,17/xc; e Item 236 – Papel crepom vermelho, caixa com 40 unidades, medindo 48cm x 2 metros, quantidade de 100 caixas, com valor unitário de R\$ 41,17/xc. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 12/12/25 Prefeito.

ARP nº 1.021/25 – Pregão Eletrônico nº 021/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: RG GRIPA ME – OBJETO: Aquisição de material de escritório, papelaria, informática e afins, classificada em 1º lugar para o lote e itens: **LOTE 7** - Item 237 – Adaptador USB, wireless, quantidade de 205 unidades, com valor unitário de R\$ 102,20/un; Item 238 – Aparelho telefônico, 12 teclas, quantidade de 170 unidades, com valor unitário de R\$ 53,90/un; Item 239 – Teclado para micro, padrão ABNT/2 USB, preto, quantidade de 315 unidades, com o valor unitário de R\$ 42,00/un; Item 240 – Pen drive, 16 GB, quantidade de 150 unidades, com valor unitário de R\$ 28,51/un; Item 241 – Pen drive, 32 GB, quantidade de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 35,48/un; Item 242 – Mouse óptico, padrão USB, quantidade de 675 unidades, com valor unitário de R\$ 11,70/un; Item 243 – Mouse pad, em tecido, com base embrorrachada, preto, quantidade de 340 unidades, com valor unitário de R\$ 11,98/un; Item 244 – CD ROM, regravável, 80 minutos, quantidade de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 5,67/un; Item 245 – CD de gravação para DVDRW+, quantidade de 100 unidades, com o valor unitário de R\$ 6,02/un; e Item 246 – CD ROM, gravável, 80 minutos, quantidade de 100 unidades, com o valor unitário de R\$ 3,69/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 12/12/25 Prefeito.

ARP nº 1.022/25 – Pregão Eletrônico nº 021/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: BERTI & GARCIA MULTI-ATACADO LTDA – OBJETO: Aquisição de material de escritório, papelaria, informática e afins, classificada em 1º lugar para o lote e itens: **LOTE 8** - Item 247 – Pistola elétrica, grande, para cola quente, quantidade de 520 unidades, com valor unitário de R\$ 13,72/un; Item 248 – Pistola elétrica, pequena, para cola quente, quantidade de 520 unidades, com valor unitário de R\$ 9,63/un; Item 249 – Bastão de cola quente, fino, 1 quilo, quantidade de 1.025 pacotes, com valor de R\$ 29,35/pct; e Item 250 – Bastão de cola, quente grosso, 1 quilo, quantidade de 1.025 unidades, com valor de R\$ 28,95/pct. –

EXTRATOS

VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 12/12/25 Prefeito.
ARP nº 1.023/25 – Pregão Eletrônico nº 084/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: ANSPORDE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA – OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes, classificada em 1º lugar para os lotes e itens abaixo: **LOTE 1 - Item 1** – Armário, 02 portas, quantidade de 300 unidades, com valor unitário de R\$ 2.289,18/un; **Item 2 – Armário, baixo, 02 portas, quantidade de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 1.389,18/un; Item 3 - Estação de trabalho, retangular, módulo para 02 pessoas, quantidade 100 unidades, com valor unitário de R\$ 3.989,18/un; Item 4 – Gaveteiro, fixo, quantidade de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 589,18/un; Item 5 – Gaveteiro, volante, quantidade de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 1.189,18/un; Item 6 - Mesa em "L", com as seguintes características, dimensão geral: 1350/600 x 1350/600 x 745mm (L1 P1 X L2 P2 X A), quantidade de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 2.489,18/un; Item 7 – Mesa, redonda, com as seguintes características, Dimensão: 1200 x 745 mm (D X A), quantidade de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 1.245,58/un; Item 8 – Mesa, retangular, com as seguintes características: dimensão geral: 1350 x 600 x745mm (L X P X A), quantidade de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 1.219,18/un; Item 9 - Mesa de reunião, oval, com as seguintes características: Dimensão: 2000 X 900 X745 MM (L X P X A), quantidade de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 2.404,67/un; Item 10 - Conjunto copa, com 8 lugares, quantidade de assentos: 08, quantidade de 60 conjuntos, com valor unitário de R\$ 3.229,19/cj; Item 11 - Mesa retangular, com as seguintes características: dimensão geral: 800 x 600 x745mm (L X P X A), quantidade de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 1.009,18/un; Item 12 - Mesa retangular com as seguintes características: dimensão geral: 1600 x 600 x745mm (L X P X A), quantidade de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 1.385,98/un; Item 13 – Mesa de reunião oval, tampo bipartido, quantidade de 20 unidades, com valor unitário de R\$ 5.781,58/un; Item 14 - Mesa de acessibilidade, L, com regulagem de altura, dimensões: 1500 x 1500L X 800P X 630/930H mm (LXPXH), quantidade de 10 unidades, com valor unitário de R\$ 10.623,51/un; Item 15 - Armário baixo, 04 portas, quantidade de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 2.656,78/un; Item 16 - Armário alto, multiuso, colorido, quantidade de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 3.291,96/un; Item 17 – Módulo, expositor de livros, quantidade de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 2.179,54/un; e Item 18 – Armário, tipo colméia, quantidade 100 unidades, com valor unitário de R\$ 2.311,00/un. **LOTE 3 - Item 28** - Leito para criança infantil, quantidade de 1.000 unidades, com valor unitário de R\$ 599,00/un; Item 29 - Conjunto coletivo composto de 1 (uma) mesa central, 06 (seis) mesas circulares e 6 (seis) cadeiras, quantidade de 150 conjuntos, com valor unitário de R\$ 5.045,00/cj; Item 30 - Conjunto do aluno, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual, Dimensões: 750 altura x 450 profundidade x 605 largura mm Tampo, Confeccionado MDP (Medium Density Particleboard), insertas no processo de fabricação de no mínimo 4 porcas garra de rosca máquina (m6) para fixação da estrutura metálica, quantidade de 4.000 conjuntos, com valor unitário de R\$ 820,00/cj; Item 31 - Conjunto para Professor. Mesa: Dimensão 1200 X 600 X 745 mm, Tampo confeccionado em chapa de MDP contínuo com 25mm de espessura e revestimento em filme melamínico texturizado de baixa pressão nas duas faces, dotado de passa cabos em plástico injetado, com tampa removível, quantidade de 500 conjuntos, com valor unitário de R\$ 1.537,30/cj; Item 32 – Armário, Trocador, com 02 portas e vão central com duas prateleiras, quantidade de 100 unidades, com valor unitário de R\$ 2.639,30/un; Item 33 - Conjunto do aluno, composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual, Dimensões: 594 altura x 450 profundidade x 605 largura mm Tampo, Confeccionado MDP (Medium Density Particleboard), insertas no processo de fabricação de no mínimo 4 porcas garra de rosca máquina (m6) para fixação da estrutura metálica, quantidade de 2.000 conjuntos, com valor unitário de R\$ 789,00/cj; Item 34 - Conjunto composto de uma mesa e uma cadeira para aluno, tamanho 4. Mesa retangular com porta livro, quantidade 1.500 conjuntos, com valor unitário de R\$ 790,00/cj; Item 35 - Refeitório Adulto: DIMENSÃO: 2480 X 820 X 760 mm (L X P X A). Tampo: composto por tampos modulares em plástico injetado de alto impacto, formado por módulos que se fixam à estrutura por meio de encaixes, sendo 4 encaixes nas laterais da mesa (2 de cada lado), e 4 parafusos por módulo, quantidade de 500 conjuntos, com valor unitário de R\$ 7.037,30/un; Item 36 – Armário, porta Cartolina, com 08 gavetas e 02 portas. Confeccionado em painel de Partículas de Média Densidade (MDP), revestido em ambas as faces com laminado melamínico de baixa pressão (BP) na cor branca; sendo frente das portas e gavetas com revestimento BP em 1 face e na face frontal em formica, quantidade de 40 unidades, com valor unitário de R\$ 5.004,00/un; Item 37 - Conjunto com uma mesa quadrada e quatro cadeiras empilháveis infantil, quantidade 300 conjuntos, com valor unitário de R\$ 2.537,30/cj; Item 38 - Conjunto refeitório Infantil, com 01 mesa e dois bancos: Tampo da mesa e dos bancos: em Medium Density Particleboard (painel de partículas de baixa densidade) com espessura de 18 mm em conformidade com a NBR 14810-2:2018, NBR 14789. Revestimentos das faces da madeira: face inferior deve possuir filme termoprensado de melamínico com espessura de 0,2 mm, texturizado, semi-fosco, e anti-reflexo, quantidade de 200 conjuntos, com valor unitário de R\$ 2.419,35/cj; Item 39 - Cadeira universitária: DIMENSÃO GERAIS: Altura total 775 mm. Monobloco, feita inteiramente de termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) aditivada com fibra de vidro, isenta de componentes nocivos, quantidade de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 1.029,00/un; Item 40 - Mesa acessível com regulagem de altura. Dimensão: 1400 x 800 x 630 x 930 (LXPXA1XA2). Tampo confeccionado em MDP, com 25 mm de espessura, revestido em ambas as faces com filme termo prensado de melaminico, com espessura de 0,2 mm, quantidade de 65 unidades, com valor unitário de R\$ 5.037,30/un; e Item 41 - Conjunto composto de uma mesa trapézio e uma cadeira para aluno, tamanho 6. Mesa em formato trapézio, com porta livro. Dimensões Gerais da Mesa: 820 x 460 x 760 mm (L X P X A). Tampo em formato trapézio em ABS confeccionado em ABS injetado com espessura de 22 mm, dotado de porcas com flange, com rosca métrica M6, coinjetadas, quantidade de 1.500 conjuntos, com valor unitário de R\$ 910,00/cj. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 17/12/25 Prefeito.**

ARP nº 1.024/25 – Pregão Eletrônico nº 084/25 – CONTRATANTE: MIS – DETENTORA: METALFLEX INDÚSTRIA E DISTRIBUIÇÃO DE MÓVEIS LTDA – OBJETO: Aquisição de mobiliário e equipamentos permanentes, classificada em 1º lugar para o lote e itens: **LOTE 2 - Item 19** - Cadeira de escritório: Giratória Operacional, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/18, tipo A,

quantidade de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 3.753,60/un; **Item 20** - Cadeira giratória sem braço Assento com característica de pouca ou nenhuma conformação em sua base para garantir alternância postural e borda frontal arredondada, quantidade de 500 unidades, com valor unitário de R\$ 1.203,60/un; **Item 21** - Cadeira diretor giratória - Cadeira com apoia braço, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm, quantidade de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 1.543,60/un; **Item 22** - Cadeira fixa de diálogo, quantidade de 250 unidades, com valor unitário de R\$ 1.291,72/un; **Item 23** - Cadeira Corporativa, disposta em assentos múltiplos, tipo longarina, quantidade de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 3.353,60/un; **Item 24** - Cadeira fixa, empilhável, para espera ou diálogo ou reunião, com estrutura manufaturada em aço carbono tubular de seção cilíndrica ou elíptica ou oblonga, quantidade de 500 unidades, com valor unitário de R\$ 663,60/un; **Item 25** - Longarina, polipropileno, 03 lugares, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema injeção termoplástica, medindo 470mm de largura e 400mm de profundidade, quantidade de 50 unidades, com valor unitário de R\$ 1.053,60/un; **Item 26** - Longarina, polipropileno, 06 lugares, assento: confeccionado em polipropileno (pp), no sistema injeção termoplástica, medindo 470mm de largura e 400mm de profundidade, quantidade de 5 unidades, com valor unitário de R\$ 2.153,80/un; e **Item 27** - Cadeira Fixa, com apoia braços, com assento e encosto manufaturados em espumas flexíveis de poliuretano injetadas (moldadas), assento e encosto estruturado em compensado anatômico, multi laminado, resinado e prensado, com espessura mínima de 10,5 mm, quantidade de 200 unidades, com valor unitário de R\$ 1.353,60/un. – VIGÊNCIA: 12 meses – ASS: 17/12/25 Prefeito.

ADESÃO À ARP Nº 015/2025 – Processo nº 097/2024 – Pregão Eletrônico nº 025/24 – CONTRATANTE: MIS – ÓRGÃO GERENCIADOR: CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL NORTE E LESTE MARANHENSE – CONLESTE – DETENTORA: ALEA COMERCIAL LTDA – OBJETO: Aquisição de material de expediente e de natureza didático-pedagógica para uso em atividades escolares, conforme especificações e quantidades discriminadas: 1 - Agenda escolar (ecológico). Mínimo de 224 páginas, com medidas mínimas de 120mm x 160mm (fechado). Miolo de papel offset branco com gramatura mínima de 63g/m². Deverá constar na agenda páginas para dados pessoais, índice telefônico, horário das aulas e calendários dos anos: anterior, corrente e próximo. Descrição da capa e contracapa de cartão plastificado ou com verniz de máquina com gramatura nominal mínima de 336,00 g/m² e personalizada conforme arte fornecida pelo órgão requisitante. Constar na contracapa informações do fabricante, marca, gramaturas, formato, número de folhas, selo de certificação FSC ou similar, de acordo com a norma ABNT NBR 15818:2012 e os dizeres de venda proibida. Apresentar Certificado FSC ou similar do fabricante do produto e ensaio realizado por laboratório acreditado na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2017 que detenha o escopo de atuação em "Ensaios Químicos em Celulose e Papel", quantidade total de 15.322 unidades, com valor unitário de R\$ R\$ 16,00/un, valor total de R\$ 245.152,00; 2 – Apagador para quadro branco (ecológico). Apagador utilizado para apagar quadro branco com base em feltro 100% lã (macio e resistente) com pegador e ótima apagabilidade. Corpo de plástico reciclado resistente e com suporte apresentando encaixe perfeito para dois pincéis para quadro branco. Com as seguintes medidas aproximadas: 55 mm de largura, 145 mm de comprimento, 30 mm de altura, quantidade total de 2.000 unidades, com valor unitário R\$ 11,80/un., valor total de R\$ 23.600,00; 3 - Apontador com depósito (ecológico). Apontador com depósito simples, um furo. Com dimensões mínimas de diâmetro de furo de 5mm, comprimento de 60mm, 15mm de largura e 20mm de altura. Produzido em material plástico reciclado, com lâminas em aço fixadas por parafusos. Depósito com transparência para visualização das aparas. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021, quantidade total de 11.822 unidades, com valor unitário R\$ 1,32 kit/un, com valor total de R\$ 15.605,04; 4 - Apontador com depósito jumbo (ecológico). Apontador com depósito jumbo, com dois furos. Formato triangular, com dimensões mínimas de 7mm (furo menor) e 11mm (furo maior). Medidas mínimas do depósito de 4mm x 4mm x 55mm (largura x comprimento x altura). Produzido em material plástico reciclado, com lâminas em aço fixadas por parafusos. Depósito com transparência para visualização das aparas. Produto certificado pelo INMETRO conforme NBR 15236:2021, quantidade total de 4.611 unidades, com valor unitário R\$ 5,50 /un, valor total de R\$ 25.360,50, 5 - Avental (ecológico). Cor: Azul. Tamanho: 400 mm X 450 mm. Com cordões para amarrar nas costas. Confeccionado em poliéster e fios de garrafas pet. Composição: Porcentagem de conteúdo: 55% poliéster, 45% poliéster reciclado (REPREVE), quantidade total de 11.317 unidades, com valor unitário R\$ 18,90/un, valor total de R\$ 213.891,30; 6 - Borracha branca com cinta (ecológico). Para apagar lápis grafite, macia, flexível, capaz de apagar totalmente a escrita com facilidade e sem borrar ou manchar o papel. Cinta com formato ergonômico em plástico reciclado. Dimensões mínimas de 45mm x 20mm x 10mm. Deve trazer a marca do fabricante no mínimo uma das faces da capa. Produto certificado pelo INMETRO, quantidade total de 25.851 unidades, com valor unitário R\$ 2,30 /un, valor total de R\$ 59.457,30; 7 - Borracha branca escolar. Borracha branca escolar, composta por borracha natural. Dimensões mínimas de 40mm x 28mm x 9mm. Recomendada para apagar lápis e grafite, no formato retangular. Produto certificado pelo INMETRO, quantidade total de 7.000 unidades, valor unitário R\$ 0,60 /un, valor total de R\$ 4.200,00, 8 - Caderno de desenho (ecológico). 80 folhas. Caderno de cartografia, capa dura, sem seda, com espiral, formato 275mm x 200mm, miolo em papel offset branco no mínimo 56 g/m² sem impressão, capa e contracapa em papelão com no mínimo 780g/m² e espiral revestido em PVC com acabamento coil lock. Produto certificado FSC, CERFLOR ou equivalente. Deverá conter na contracapa as seguintes informações: Caderno de Desenho; Formato; Nome do Fabricante; Venda Proibida. Deverá ser apresentado amostra, sendo vedado o uso de etiqueta, quantidade total de 17.372 unidades, com valor unitário R\$ 15,44/un, valor total R\$ 268.223,68; 9 - Caderno escolar pautado (ecológico). 96 folhas. Caderno pautado, na posição vertical, capa dura, formato 200mm x 275mm, brochurão grande, costurado, miolo em papel offset branco com no mínimo 56g/m², capa e contra capa em papelão com no mínimo 780g/m², revestida em papel couchê com gramatura mínima: 130g/m²; guarda em offset com gramatura: 120g/m². Miolo com 96 folhas, pautado e com 2 margens (esquerda e direita). O miolo não deve ultrapassar a capa em nenhum

EXTRATOS

ponto. Produto certificado FSC, CERFLOR ou equivalente. Deverá conter na contracapa as seguintes informações: Caderno Escolar Pautado; Formato; Nome do Fabricante; Venda Proibida. Deverá ser apresentado amostra, sendo vedado o uso de etiqueta, quantidade total de 12.536 unidades, com valor unitário R\$ 15,80/un, valor total de R\$ 198.068,80; 10 - Caderno escolar pautas numeradas (ecológico), 80 folhas. Capa dura, brochurão grande, costurado, miolo com explicação do método de escrita pela numeração, sugestão de atividades e 72 pautadas e numeradas sequencialmente com 1, 2, 3. Dimensões mínimas de 200mm de largura x 275mm de altura. Miolo em papel offset branco, gramatura mínima 56 g/m² com capa e contracapa em papelão de no mínimo 780 g/m², revestida em papel couchê com gramatura mínima: 130g/m²; Guarda em offset com gramatura: 120g/m². O miolo não pode ultrapassar a capa em nenhum ponto. Produto certificado FSC, CERFLOR ou equivalente. Deverá conter na contracapa as seguintes informações: Caderno Escolar Pautado; Formato; Nome do Fabricante; Venda Proibida. Deverá ser apresentado amostra, sendo vedado o uso de etiqueta, quantidade total de 14.029 unidades, com valor unitário R\$ 23,00 /un, valor total de R\$ 322.667,00; 11 - Caderno universitário uma matéria (ecológico). 96 folhas. Capa dura, com espiral. Medida de 200mm de largura x 275mm de altura, miolo pautado. Confeccionado em papel offset branco de no mínimo 56 g/m², contendo uma divisória, capa e contracapa em papelão com no mínimo 780 g/m² e espiral revestido em PVC com acabamento coil lock. Produto certificado FSC, CERFLOR ou equivalente. Deverá conter na contracapa as seguintes informações: Caderno Universitário, 01 matéria; Formato; Nome do Fabricante; Venda Proibida. Deverá ser apresentada amostra, sendo vedado o uso de etiqueta, quantidade total de 52.291 unidades, valor unitário R\$ 16,60/un, com valor total de R\$ R\$ 868.030,60; 12 - Caneta esferográfica azul. Caneta esferográfica, com corpo em resina termoplástica no formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas, na cor vermelha. Produto com certificação do INMETRO. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador e composição. Apresentar laudo (proveniente de laboratório creditado) de escrita de no mínimo 3.000m, quantidade total de 22.464 unidades, valor unitário de R\$ 0,80 /un, com valor total de R\$ 17.971,20; 13 - Caneta esferográfica preta. Caneta esferográfica, com corpo em resina termoplástica no formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas, na cor vermelha. Produto com certificação do INMETRO. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador e composição. Apresentar laudo (proveniente de laboratório creditado) de escrita de no mínimo 3.000m, quantidade total de 12.232 unidades, valor unitário R\$ 0,80 /un, com valor total de R\$ 9.785,60; 14 - Caneta esferográfica vermelha. Caneta esferográfica, com corpo em resina termoplástica no formato sextavado, corpo com respiro preferencialmente no meio, ponta em latão, esfera de tungstênio, com espessura de 1,0 mm, tampa antiasfixiante, escrita sem falhas, na cor vermelha. Produto com certificação do INMETRO. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador e composição. Apresentar laudo (proveniente de laboratório creditado) de escrita de no mínimo 3.000m, quantidade total de 6.749 unidades valor unitário R\$ 0,80/un, com valor total de R\$ 5.399,20; 15 - Caneta hidrográfica jumbo. Embalagem com 12 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante na cor da escrita, ponta média que não afunda com o uso, lavável. A barra interna da caneta deve possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e ser atóxica. São obrigatórias as cores - preto, vermelho, amarelo, azul claro, azul escuro, laranja, verde claro, verde escuro, roxo, rosa e marrom. Medidas mínimas da caneta: comprimento 100mm sem tampa, diâmetro mínimo 10mm e ponta em fibra de poliéster de 5mm. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição, produto atóxico, quantidade total de 24.090 unidades, valor unitário R\$ 17,15/un, com valor total de R\$ 413.143,50; 16 -Caneta hidrográfica. Embalagem com 12 unidades em cores diferentes, ponta porosa, corpo em resina plástica opaca ou brilhante, ponta média de 2,4mm que não afunda com o uso, lavável. A barra interna da caneta deve possuir constituição uniforme, ser isenta de impurezas e ser atóxica. Medidas mínimas da caneta: comprimento de 140mm sem tampa x diâmetro de 7mm. Cores obrigatórias: Preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul e dois tons de verde. Marca do fabricante estampada na caneta. Canetas no formato redondo ou hexagonal. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição, produto atóxico, quantidade total de 11.718 unidades, valor unitário de R\$ 9,00/un, com valor total de R\$ 105.462,00; 17 - Cola branca escolar. Cola branca escolar, embalagem em frasco de 90g, líquida, plastificante, com alto poder de colagem. Embalagem com tampa antivazamento, espátula aplicadora. Composição a base de acetato de polivinila (PVA) disperso em solução aquosa e com teor de sólidos superior a 20%. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição, produto atóxico. Apresentar laudo (proveniente de laboratório creditado) de teor de sólidos superior a 20%, quantidade total de 36.951 unidades, valor unitário de R\$ 3,90 /un, com valor total de R\$ 144.108,90; 18 - Cola colorida com glitter. Estojo com 6 cores diferentes. Embalagem com cartão resistente, material atóxico indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. Cada bisnaga deverá ter no mínimo 23g. Composição: PVA, água, glitter e conservantes. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição, produto atóxico, quantidade total de 17.372 unidades, valor unitário de R\$ 12,30/un, com valor total de R\$ 213.675,60; 19 - Cola colorida. Estojo com 6 cores diferentes, embalagem com cartão resistente, material atóxico indicado para estimular a criatividade, trabalhos escolares, colagens, pinturas sobre papel, cartolina, papel cartão e artesanais em geral, possuindo frasco com bico aplicador e tampa de rosca. Cada bisnaga deverá ter no mínimo 23g. Composição: resina de PVA e pigmentos. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição, produto atóxico, quantidade total de 2.050 unidades, valor unitário de R\$ 12,00/un, com valor total de R\$ 24.600,00; 20 - Cola em bastão. Cola em bastão, não tóxica em tubo com 40g. Seguro para criança.

Composição de PVP. Colagem limpa e sem desperdícios, secagem rápida, tubo plástico com base giratória e tampa apropriada para evitar ressecamento. Na embalagem deverá constar identificação do produto, dados do fabricante e/ou importador, marca, selo do INMETRO, quantidade total de 11.498 unidades, valor unitário R\$ 4,80/un, com valor total de R\$ 55.190,40; 21 - Estojo escolar plástico (ecológico). (cor a definir) Fabricado em plástico reciclado. Tampa superior medindo 240mm de comprimento (+/- 5%) e 160mm de largura (+/- 5%), contendo fecho móvel para fechamento e painel rebaixado. Base inferior medindo 260mm de comprimento (+/- 5%) e 180mm de largura (+/- 5%), contendo apenas uma divisória interna. O estojo deverá ser rígido e reforçado, garantindo durabilidade, deve possuir dobradiça direta na peça ligando as duas partes. Personalização contendo temas infantis. Deverá apresentar também certificado do INMETRO deste estojo, quantidade total de 12.522 unidades, valor unitário R\$ 20,50/un, com valor total de R\$ 256.701,00; 22 - Giz de cera 1ª Infância. Giz de cera grosso, contendo 6 cores. Composto por ceras, pigmentos orgânicos e carga mineral inerte. Medidas mínimas de 69mm de altura e 25mm de circunferência, peso mínimo de 180g. Produto certificado por INMETRO, quantidade total de 939 unidades, valor unitário R\$ 17,00/un, com valor total de R\$ 15.963,00; 23 - Giz de cera jumbo. Estojo composto por 12 cores diferentes. Embalagem com cartão resistente, material atóxico, com película protetora impressa na cor do giz, que evita a quebra e não suja as mãos, as cores devem corresponder aos respectivos pigmentos quando utilizados, deve resistir à pressão normal de uso. Composição: ceras, carga mineral inerte e pigmentos. Dimensões mínimas de 120mm de comprimento e 14mm de circunferência. Giz no formato hexagonal. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição, produto atóxico, quantidade total de 10.422 unidades, valor unitário R\$ 21,00/un, com valor total de R\$ 218.862,00; 24 - Lápis de cor 24 cores (ecológico). Estojo composto por 24 cores diferentes, acompanha apontador, com medidas aproximadas de: 7mm de diâmetro, 175mm de altura e diâmetro mínimo da mina de 3,3mm. Produzido através de madeira reflorestada ou resina reciclada, coberto por tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico), em pintura lisa, barra interna deverá ser macia, com alto poder de cobertura, isenta de impureza e atóxica. Cores obrigatórias: Preto, vermelho, dois tons de amarelo, três tons de azul e quatro tons de verde. Marca do fabricante estampada no lápis. Lápis no formato hexagonal. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, símbolo FSC ou ECO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição. Produto deverá estar de acordo com a ABNT NBR 15795:2010. Apresentar certificado do INMETRO, quantidade total de 11.822 unidades, valor unitário R\$ 21,80/un, com valor total de R\$ 257.719,60; 25 - Lápis de cor jumbo (ecológico). Estojo composto por 12 cores diferentes, acompanha apontador, com medidas mínimas de: 9mm de diâmetro x 125mm de altura e diâmetro mínimo da mina de 5mm. Produzido através de madeira reflorestada ou resina reciclada, coberto por tinta atóxica ou revestimento em verniz (atóxico), em pintura lisa, barra interna deverá ser macia, com alto poder de cobertura, isenta de impureza e atóxica. Cores obrigatórias: Preto, amarelo, vermelho, dois tons de azul e dois tons de verde. Marca do fabricante estampada no lápis, bem como local apropriado para inserção do nome do aluno. Lápis no formato triangular. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, símbolo FSC ou ECO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição. Produto deverá estar de acordo com a ABNT NBR 15795:2010. Apresentar certificado do INMETRO, quantidade total de 9.222 unidades, com valor unitário R\$ 22,25/un, com valor total de R\$ 205.189,50; 26 - Lápis grafite (ecológico). Lápis grafite, apontador com borracha, com medidas aproximadas de: 7mm de diâmetro, 175mm de comprimento e mina de 2mm. Produzido através de madeira reflorestada ou resina reciclada. Grafite com constituição uniforme, dureza HB, macia, resistente sem quebrar o grafite ao apontar. O lápis deve trazer a marca do fabricante. Formato hexagonal. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, símbolo FSC ou ECO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição. Produto deverá estar de acordo com a ABNT NBR 15795:2010. Apresentar certificado do INMETRO, quantidade total de 101.076 unidades, com valor unitário de R\$ 1,00/un, com valor total de R\$ 101.076,00; 27 - Marcador de texto. Conjunto de marca texto formado por 4 unidades, sendo nas cores verde, laranja, amarelo e rosa. Corpo em resina termoplástica na cor do marcador. Com ponta chanfrada, garantindo dois tipos de traço, um mais fino e outro mais grosso. Marca do fabricante estampada no marcador. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador e composição, quantidade total de 5.449 unidades, valor unitário de R\$ 14,60/un, com valor total de R\$ 79.555,40; 28 - Marcador para quadro branco (descrição válida para todas as cores). Marcador para quadro branco com ponta redonda na medida de 5,0mm. Rápida secagem e fácil apagabilidade. Com refil substituível. Produto confeccionado em resina termoplástica, ponta de feltro e tinta à base de corante e solvente, quantidade total de 6.000 unidades, valor unitário de R\$ 8,90/un, com valor total de R\$ 53.400,00; 29 - Massa para modelar. Estojo composto por 12 cores diferentes, com peso mínimo de 180g. Composição: água, carboidrato de cereais, conservantes, aditivos e pigmentos. Deverá ter apresentação sólida e maleável. Cores obrigatórias: Preto, branco, amarelo, vermelho, dois tons de azul e dois tons de verde. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição, produto atóxico, quantidade total de 15.722 unidades, valor unitário R\$ 6,90/un, com valor total de R\$ 108.481,80; 30 - Pasta aba e elástico Ofício (ecológico). Confeccionado em polipropileno reciclado, látex e poliéster. Medindo 235mm de largura x 350mm de comprimento, com espessura de 0,70 micras. Produto certificado pelo INMETRO, quantidade total de 17.372 unidades valor unitário R\$ 4,90 /un, com valor total de R\$ 85.122,80; 31 - Pincel para pintura. Pincel chato na medida nº 8, confeccionado com cerdas macias em pelo, virola em alumínio e cabo longo de madeira ou plástico com pintura em verniz na cor amarela. Deverá vir gravado a marca e número do modelo no cabo do pincel, quantidade total de 12.256 unidades, valor unitário R\$ 1,30 /un, com valor total de R\$ 15.932,80; 32 - Réguas escolar 30cm (ecológico). Confeccionado em poliestireno reciclado ou biodegradável, de alta resistência e durabilidade. Gravação da escala pelo processo de tampografia com divisões em milímetros destacadas a cada 5 milímetros, com marcações numeradas a cada centímetro. As demarcações devem ser claras e precisas, não podendo apresentar falhas, manchas ou serem facilmente removidas. Medidas mínimas: comprimento de 310mm x largura 35mm x espessura de 2,9mm. Marca gravada no gravado no corpo da régua. Deverá possuir o lado da escala externa chanfrado.

EXTRATOS

Com as extremidades e bordas livres de rebarbas. Apresentar certificação INMETRO, quantidade total de 11.822 unidades, valor unitário R\$ 2,99/un, com valor total de R\$ 35.347,78; 33 - Têmpera guache. Embalagem contendo 06 cores miscível entre si, solúvel em água. Tinta acondicionada em frascos plásticos contendo no mínimo 15 ml cada e tampa rosqueável. Para pronto uso, atóxica. Composição: resinas, água, carga, pigmentos e conservantes. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador, composição, produto atóxico, quantidade total 22.201 unidades, valor unitário R\$ 5,50 /un, com valor total de R\$ 122.105,50; 34 - Tesoura escolar com trava. Tesoura com ponta arredondada, lâminas em aço inox, fixada com parafuso ou rebite perfeitamente ajustadas e cabo em polipropileno em cores variadas em formato anatômico e com trava de segurança. Medida mínima de comprimento de 120mm. Embalada individualmente. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador e composição, quantidade total de 4.715 unidades, valor unitário R\$ 7,80 /un, com valor total de R\$ 36.777,00; e 35 - Tesoura escolar. Tesoura com ponta arredondada, lâminas em aço inox, fixadas com parafuso ou rebite perfeitamente ajustadas e cabo em polipropileno/resina termoplástica preta com formato anatômico e emborrachado internamente em cores variadas, com espaço mínimo para três dedos em um dos lados. Medida mínima de comprimento de 130mm. Embalada individualmente. Deverá conter na embalagem: registro no INMETRO, nome e informações do fabricante e/ou importador e composição, quantidade total de 11.718 unidades, valor unitário R\$ 6,90 /un, com valor total de R\$ 80.854,20. – ASS: 19/12/25 Prefeito.

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Torna público a lavratura: Termo de Inutilização de Produtos (Medicamentos Controlados) Série TRM nº 1039 em 11/12/2025 - Referente à Empresa: Farmácia e Drogaria Nissei S.A. (Nome Fantasia: Drogarias Nissei (C.N.P.J. nº 79.430.682/0499-97)). Auto de Infração Série AD nº 1150 em 05/01/2026 - Referente à Empresa: Belas Artes Itapecerica Pães e Doces Ltda. - EPP (Nome Fantasia: Padaria Belas Artes (C.N.P.J. nº 24.146.314/0001-65)). Licenças Sanitárias Deferidas/Nº CEVS: à Nova Mel Doces e Festas Ltda. (Nome Fantasia: Mel Doces e Festas) nº 352220806-471-000121-1-4 (Atividade: CNAE: 4712-1/00 – Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns) em 05/12/2025; à Raia Drogasil S/A Filial 313 (Nome Fantasia: Drogasil Itapecerica da Serra) nº 352220806-477-000018-1-3 (Atividade: CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 05/01/2026 Responsável Técnico: Marcos Rogerio Batista dos Santos Andrade (CRF/SP nº 78.679); à Saúde – IS (Nome Fantasia: Unidade de Saúde da Família – Jardim Montesano) nº 352220806-863-000236-1-2 (Atividade: CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: 110 Clínica / Unidade Ambulatório Tipo I) em 05/01/2026 Responsável Técnico: Alessandra Camargo Cruz (COREN/SP nº 185.421); à Saúde - IS (Nome Fantasia: Farmácia do Centro de Testagem e Aconselhamento - COAS) nº 352220806-464-000017-1-6 (Atividade: CNAE: 8412-4/00 – Regulação das atividades de saúde, educação, serviços culturais e outros serviços sociais – Objeto Licenciado: Estabelecimento – Detalhe: Dispensação PAF/SUS) em 06/01/2026 Responsável Técnico: Marcela Aparecida Leandro Couto (CRF/SP nº 46.228); à Splenda Parus Refeições S.A. (Nome Fantasia: Splenda Parus Refeições) nº 352220806-562-000066-1-0 (Atividade: CNAE: 5620-1/01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas) em 06/01/2026 Responsável Técnico: José Thiago Barros Mesquita (CRN/SP: 91.155); à Drogaria Rodrigues Ltda. (Nome Fantasia: Drogaria Rodrigues) nº 352220806-477-000124-1-6 (Atividade: CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 06/01/2026 Responsável Técnico: Samuel Rodrigues do Nascimento (CRF/SP nº 102.460); à Farma Tem Drogaria Ltda. (Nome Fantasia: Farma Tem) nº 352220806-477-000077-1-4 (Atividade: CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 08/01/2026 Responsável Técnico: Antonia Rosilene Evaristo Vieira (CRF/SP nº 128.052); à Farma Tem Drogaria Ltda. (Nome Fantasia: Farma Tem) nº 352220806-477-000084-1-9 (Atividade: CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 08/01/2026 Responsável Técnico: Francisco Renato Pereira Schneiker (CRF/SP nº 109.277); à Farma Tem Drogaria Ltda. (Nome Fantasia: Farma Tem) nº 352220806-477-000097-1-7 (Atividade: CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 08/01/2026 Responsável Técnico: Milane de Oliveira da Silva Dias (CRF/SP nº 111.187); à Drogaria e Perfumaria Cotia Ltda. (Nome Fantasia: Pense Farma 39) nº 352220806-477-000093-1-8 (Atividade: CNAE: 4771-7/01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas) em 08/01/2026 Responsável Técnico: Ana Beatriz Costa Costa (CRF/SP nº 120.381).

EXTRATO

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO MÚTUA

Termo de Cooperação Mútua que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA** e o **MUNICÍPIO DE EMBU-GUAÇU – OBJETO:** Cessão mútua de no máximo 2 (dois) servidores, ocupantes de cargo efetivo do quadro de pessoal da municipalidade CEDELENTE, para prestarem serviços junto ao **CESSIONÁRIO**, de acordo com os interesses e conveniência de cada entidade, obedecida a Legislação Municipal em vigor. – VIGÊNCIA: 1º/1/26 a 31/12/26. –ASS: 29/12/25 Prefeito.

LEIS

LEI Nº 3.304, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

(Projeto de Lei nº 1.828/2025, de autoria do Vereador Valdemir dos Santos Oliveira)

DENOMINA PRAÇA JOÃO AGRIPINO DOS SANTOS O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “Praça João Agripino dos Santos” o logradouro público municipal, sem denominação anterior oficial, a praça localizada na Rua Thereza de Jesus Domingues Roscher, no Bairro Lagoa, conforme croqui de localização anexo, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a tomar providências relativas a identificação por meio de sinalização por placas adequadas.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei onerarão dotações próprias consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessário.

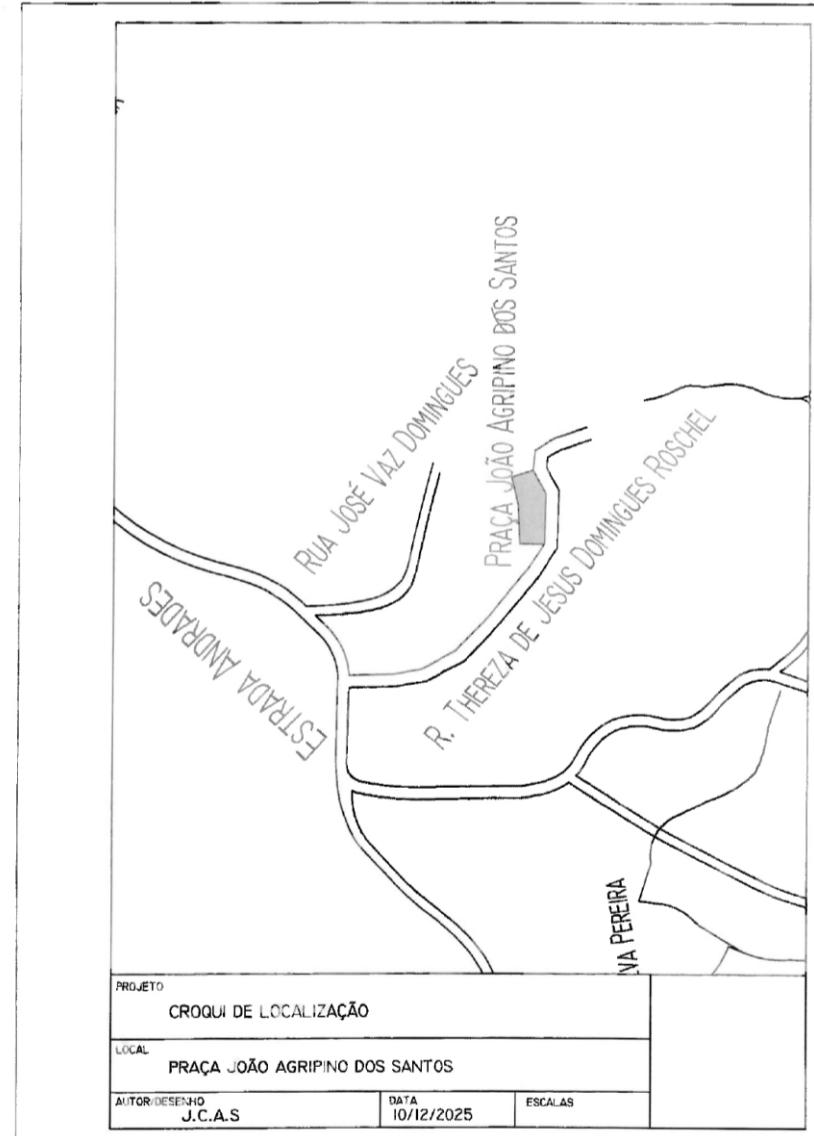
Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 5 de janeiro de 2026.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

RODRIGO PIRES CORSINI
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos



LEI Nº 3.305, DE 5 DE JANEIRO DE 2026

(Projeto de Lei nº 1.825/2025, de autoria do Vereador Genivaldo Ferreira da Cruz)

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO “PROJETO CIDADE MIRIM DE EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO” NO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA – SP, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Município de Itapecerica da Serra o Projeto Cidade Mirim de Educação para o Trânsito, programa permanente de caráter educativo, articulado entre as Secretarias Municipais de Trânsito e Transporte, de Educação, entidades do terceiro setor e demais órgãos parceiros, destinados à formação de crianças e adolescentes sobre cidadania e segurança viária.

Art. 2º São objetivos do Projeto:

LEIS

I – promover a educação e a conscientização das crianças quanto às normas de circulação e segurança no trânsito;

II – estimular a formação de hábitos de mobilidade segura, respeito às normas e ao pedestre;

III – articular práticas educativas com ações de fiscalização, engenharia e mobilidade; e

IV – fomentar a participação de familiares e comunidade escolar nas ações educativas.

Art. 3º O Projeto será prioritariamente voltado a crianças matriculadas na rede municipal de ensino, especialmente do Ensino Infantil e das séries iniciais do Ensino Fundamental, podendo ser estendido a escola estaduais, privadas e demais públicos mediante convênio.

Art. 4º O Projeto compreenderá, entre outros:

I – implantação de espaço físico educativo (espécie de mini-cidade/área didática) simulando vias, sinalização horizontal e vertical, semáforos pedagógicos, faixas, rotatórias e placas informativas;

II – material pedagógico adaptado à faixa etária (cartilhas, jogos, roteiros de atividades);

III – formação continuada de professores e monitores;

IV – cronograma de visitas e oficinas práticas com crianças;

V – campanhas de conscientização envolvendo família e comunidade; e

VI – Convênios com DETRAN-SP, ONGs, empresas e universidades para apoio técnico e financeiro.

Art. 5º A implantação e manutenção do Projeto correrão por conta de:

I – dotações orçamentárias próprias consignadas no orçamento anual do Município;

II – recursos provenientes de convênios, parcerias, doações, emendas parlamentares e demais fontes permitidas em Lei; e

III – autorização para abertura de créditos suplementares no exercício, se necessário, mediante proposta do Poder Executivo.

Art. 6º O Poder Executivo fica autorizado a celebrar convênios, protocolos de intenções e parcerias com órgãos estaduais (ex.: DETRAN-SP), federais, fundações, instituições de ensino, organizações da sociedade civil e setor privado, para implementação e custeio do Projeto.

Art. 7º As ações desenvolvidas deverão contar com estratégias de divulgação e material informativo acessível para famílias, escolas e comunidade.

Art. 8º O Executivo regulamentará esta Lei através de Decreto.

Art. 9º Para implantação inicial, o Poder Executivo poderá utilizar estrutura provisória (instalações públicas, utilização temporária de praças cobertas, ginásios escolares, ou equipamentos modulares), até que seja concluída a obra ou instalação definitiva.

Art. 10. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapecerica da Serra, 5 de janeiro de 2026.

DR. RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

Afixada no Quadro de Editais desta Prefeitura

ADALBERTO DIAS DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Trânsito e Transporte

EXTRATOS

ERRATA.

O Prefeito do Município de Itapecerica da Serra **RETIFICA** a matéria publicada na Imprensa Oficial nº 1221, de 30/12/2025, para incluir o Plano de

Trabalho no Termo de Prorrogação nº 002/2025 ao Termo de Colaboração nº 006/2024 - Chamamento Público nº 007/2023 – SE, da **OSC SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA CRECHE MARIA IMACULADA** e para constar no objeto da respectiva publicação, Termo de Colaboração nº 006/2024 – correto.
–ASS: 08/01/26 - Prefeito.



SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA
CRECHE MARIA IMACULADA
CNPJ: 61.004.149/0022-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDEREÇO: Estrada da Ressaca, 1.081, Bairro Ressaca
Itapecerica da Serra / SP - CEP 06887-300 – TEL/FAX: 4666-4407
crechemariaimaculada@uol.com.br

PLANO DE TRABALHO-2026

1- PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01 de janeiro de 2026 a 30 de junho de 2026

1.1. IDENTIFICAÇÃO DA INSTITUIÇÃO

Nome: **SIB - Sociedade de Instrução e Beneficência "Creche Maria Imaculada"**
CNPJ: 61.004.149/0022-68
Endereço: Estrada da Ressaca, 1.081 CEP: 06887-300
Bairro: Ressaca / Município: Itapecerica da Serra / SP
Telefone/Fax: (11) 4666-4407
E-mail: crechemariaimaculada@uol.com.br

1.2 FUNDAÇÃO

"Sociedade de Instrução e Beneficência Creche Maria Imaculada, fundada no ano de 1944, é uma Sociedade Civil benéfica e sem fins lucrativos, com personalidade jurídica sob o protocolo nº 3.481, Livro A", registrado sob o número 119. Foi declarada de Utilidade Pública aos 27 de maio de 1969, através do Decreto nº 64.587, e reconhecida de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional de Serviço Educacional.
– CNSS – do Ministério da Educação processo nº 223.299.76.

1.3 PRESIDENTE /Coordenador

Nome: Vanda Linck
RG: 36141852-8
Endereço: Rua Henrique Schaumann, 749 – Cerqueira Cesar
Cidade: São Paulo/SP - CEP 05413-021
Telefone (11) 3812-3050 Fax (11) 3814-7592
E-mail: vandalinck@sibstellamaris.com.br

[Signature]

Coordenadora

Nome: Leonilda Konrath
RG: 6.410.721-8
Endereço: Estrada da Ressaca, 1.081- Bairro: Ressaca
Município: Itapecerica da Serra/SP. – CEP: 06887-300
Telefone: (11) 4666-4407 - Celular: (11) 930580846
E-mail: crechemariaimaculada@uol.com.br

1.4 MANDATO ATUAL DA DIRETORIA

Vigência do mandato da diretoria atual: de 03/01/2024 até 02/01/2029

1.5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A Sociedade de Instrução e Beneficência é uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, filantrópica, de caráter benéfice, assistencial, educacional e cultural, com sede à Rua Henrique Schaumann, 749, Cerqueira César, cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, fundada em 22 de fevereiro de 1944, registrada no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do 1º Cartório de Registro de Títulos e Documentos "Cartório Arruda" sob nº 4.027, no livro "A" nº 10, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o nº 61.004149/0001-33, tendo sido declarada de Utilidade Pública Federal pelo Decreto nº 64.587, de 27 de maio de 1969 e reconhecida de fins filantrópicos pelo Conselho Nacional de Assistência Educacional – CNAS, processo nº 269.199/68.
A Instituição Sociedade de Instrução e Beneficência CRECHE MARIA IMACULADA, está situada na Estrada da Ressaca, 1.081, Bairro Ressaca, Município de Itapecerica da Serra, São Paulo/SP.
Fundada com a data de abertura: 10/02/1998 com o número do CNPJ: 610041490022-68.

1.5.1 CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE – conforme Estatuto:

Art. 35 do Estatuto Social – A Sociedade de Instrução e Beneficência é constituída por sua sede, seus Estabelecimentos Mantidos e por todos os bens móveis e imóveis, escriturados e registrados em seu nome, sendo a única responsável por sua administração, bem como pelos ônus e benefícios a que disto advém.

Art. 36 do Estatuto Social – Os Estabelecimentos Mantidos pela Sociedade de Instrução e Beneficência compreendem estabelecimentos escolares, obras sociais, centros

EXTRATOS

comunitários, casas e centros de formação, centros culturais e outras iniciativas de acordo com as suas finalidades estatutárias.

Art. 37 do Estatuto Social - Os estabelecimentos mantidos não possuem personalidade própria e de acordo com este estatuto, são de responsabilidade exclusiva da Sociedade de Instrução e Beneficência.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

2.1. Objeto da Parceria – Justificativa

O trabalho educacional desenvolvido pela Sociedade de Instrução e Beneficência "Creche Maria Imaculada" atende crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses e 04 anos a 05 anos e 11 meses do ano vigente em regime semi-internato, com capacidade de até 105 (cento e cinco) crianças - modalidade/Creche e 60 (sessenta) crianças do Jardim I e Jardim II, modalidade - Pré-Escola somando um total de 165 (cento e sessenta e cinco) crianças, realizando atendimento gratuito, sem fins lucrativos, em parceria com o Município de Itapecerica da Serra/SP, atendendo a creche em período integral e a pré-escola em período parcial. Na modalidade Pré-Escola oferecemos contra turno com recreação, sendo a recreação custeada pela instituição, com conformidade com os interesses das famílias e possibilidades da entidade mantenedora. A escola de Educação Infantil Creche e Pré-Escola são espaços coletivos da Infância, que visam contribuir na construção da identidade social e cultural dos educandos, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, numa ação complementar à família, para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer.

2.2. Capacidade de atendimento

A Sociedade de Instrução e Beneficência Creche Maria Imaculada tem a possibilidade de atender 105 (cento e cinco) crianças na modalidade Creche e 60 (sessenta) crianças na modalidade Pré-Escola em regime semi-internato, sendo na Creche as etapas de: Berçário I e II, Maternal I e II e na Pré-Escola as etapas de: Jardim I e Jardim II, somando um total de 165 (cento e sessenta e cinco) crianças.

AA

3

5

Idade	Etapas	Módulo	Profissional
0 a 11 meses	Berçário I	10	1 professora e 1 ADI
1 ano a 1 ano e 11 meses	Berçário II	15	1 professora e 1 ADI
2 anos a 2 anos e 11 meses	Maternal I-A	20	1 professora e 1 ADI
2 anos a 2 anos e 11 meses	Maternal I-B	20	1 professora e 1 ADI
3 anos a 3 anos e 11 meses	Maternal II-A	20	1 professora
3 anos a 3 anos e 11 meses	Maternal II-B	20	1 professora
4 anos a 4 anos e 11 meses	Jardim I A	30	1 professora
5 anos a 5 anos e 11 meses	Jardim II A	30	1 professora
	TOTAL: CRIANÇAS	165	

2.3. Forma de atendimento

Estamos capacitados com profissionais bem orientados sobre o cuidado principalmente na hora de receber as crianças, no intuito de dar atenção para que os mesmos se sintam acolhidos.

As crianças de 04 meses a 03 anos e 11 meses, modalidade Creche, tem seu horário de entrada às 07h00m, onde a professora recebe as crianças na sala. O primeiro horário é de acolhimento aos alunos e em seguida é feita a higiene (troca de fralda com apoio das monitoras, deixando claro que a higiene será feita conforme a necessidade de cada criança), logo após vem à hora do café da manhã, voltam para sala onde tem as atividades pedagógicas conforme a rotina do dia e a idade de cada criança. A partir das 11h00 o horário do almoço é por etapa, com o cuidado de ajudar os pequenos. No período da tarde

AA

tem à hora do descanso para as crianças que logo ao acordar recebem a pré janta, a partir das 14h30m e em seguida vêm as atividades dirigidas finalizando às 17hs00m.

As crianças de 04 anos a 05 anos e 11 meses modalidade Pré-Escola, serão atendidas em dois turnos, onde o Jardim I das 08h00m às 12h00m irá receber um café da manhã na chegada e almoço. E o Jardim II das 13h00m às 17h00m receberá uma pré janta às 15h00m.

Para esses alunos da modalidade Pré-Escola será oferecido no contra turno o Projeto recreativo oferecido pela Instituição. As crianças serão recebidas nos seus respectivos períodos por uma professora que irá acompanhar a turma e ministrar atividades pedagógicas direcionadas a cada etapa escolar.

Para o ano de 2026 atenderemos 105 crianças com idade de 04 meses a 03 anos e 11 meses; 60 crianças com idade de 04 anos a 05 anos e 11 meses, atendendo com ações educativas vinculadas a Educação Infantil na modalidade Creche: **Berçário I e II; Maternal I e II**, e atenderemos crianças do Jardim I e Jardim II, **Pré-Escola**, atendimento no período parcial e oferecendo contra turno recreativo de segunda à sexta-feira, das 07h00 às 17h48m.

2.4. Critérios de elegibilidade

Na Educação Infantil recebemos a criança de maneira acolhedora, com cuidados que lhe fazem sentir confiança, afeto e segurança. O aprender acontece de forma lúdica, por meio do convívio com o outro e com o ambiente, nos momentos de leitura e nas atividades artísticas.

2.5. Caracterização da Clientela

A Sociedade de Instrução e Beneficência "Creche Maria Imaculada" localiza-se no Bairro da Ressaca, bairro periférico do Município de Itapecerica da Serra. O deslocamento dos moradores é grande, muitos que chegam ao bairro são vindos de outras cidades, mudam-se com bastante freqüência, o que faz com que haja uma mobilidade muito grande de alunos na Escola.

É um bairro distante da cidade, o transporte é muito precário, o que dificulta o acesso da comunidade à mesma, para os alunos chegarem até a escola é necessário que o transporte seja cedido pela Prefeitura de Itapecerica da Serra/SP, transporte próprio, perus escolares, *AA* bicicleta, moto ou até mesmo chegam a pé na escola.

Onde está localizada a Sociedade de Instrução e Beneficência "Creche Maria Imaculada" não tem comércio próximo, nem área de lazer, contamos apenas com uma unidade escolar do Estado EE Instituto Maria Imaculada, Ressaca, Itapecerica da Serra/SP.

Grande parte de nossas crianças moram com mais de 08 pessoas em sua residência, dentre estas, pais, tios, primos, cunhados, avós e sobrinhos. Acolhemos várias crianças que a guarda judicial na sua maioria são dos avós (materno ou paterno), parentes familiar ou outros.

Quanto aos responsáveis pelas crianças e adolescentes em sua maioria, trabalham em ocupações que exigem baixo nível de escolaridade, como motorista; pedreiro; ajudante geral; vigilante; empregada doméstica; cuidador (a); faxineira; balconista, entre outras. Muitos vivem de subempregos, com serviços informais "bicos", pois não conseguem colocação no mercado formal, há um grande número de famílias cujo chefe está desempregado devido à crise política, social e econômica do nosso País. Algumas famílias vivem apenas com recursos recebidos do governo como Bolsa família e fazendo bicos, assim sendo não tem como comprovar renda.

2.6. Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliários disponíveis para realização do objeto da parceria a ser celebrada.

- O prédio está adequado para atender as crianças de Educação Infantil de 04 meses a 05 anos e 11 meses.
- O imóvel apresenta condições adequadas de localização, acesso, segurança, salubridade, saneamento e higiene. Os documentos encontram atualizados, por exemplo: Vigilância Sanitária, pár-raisos, vistoria de Bombeiro, Dedetização, água potável, etc.
- Oferecemos espaços internos para atender às diferentes funções de Educação Infantil de 04 meses a 05 anos e 11 meses com estrutura básica.

Espaços para recreação: grande pátio para recreação; sala de vídeo; sala de apresentações; quadra de esportes coberta; campinho; quiosque; playground; capela; biblioteca; brinquedoteca.

Espaço interno: Cozinha, vestiário (troca de fraldas), secretaria, sala dos professores, sala da coordenação pedagógica, sanitários, etc.

- Oferecemos ao todo 08 salas de aula para o atendimento das crianças de Educação Infantil de 04 meses a 05 anos e 11 meses, com boa ventilação e iluminação, salas bem espaçosas, visão para o ambiente externo, com mobiliários e equipamentos adequados.

4

6

EXTRATOS

- Todas as crianças farão suas refeições durante o dia no refeitório com os devidos equipamentos e os alimentos serão preparados na cozinha terceirizada e os mesmos atenderão as exigências de nutrição, saúde, higiene e segurança.
- A entidade oferece instalações sanitárias completas, suficientes e também próprias para uso das crianças e para uso dos adultos.
- Oferecemos bom espaço para banho de sol para as crianças.
- Oferecemos área coberta para atividades externas compatíveis com a capacidade de atendimento, por turno da Instituição.
- Oferecemos acessibilidade para deficientes.
- A instituição oferece uma sala com 07 X 12 metros para realizar as atividades das crianças de Educação Infantil de 04 meses a 05 anos e 11 meses.
- O local oferece uma grande área ao ar livre que possibilita as atividades de expressão física, artística e lazer, contemplando de grandes áreas verdes.
- Recursos materiais da Organização da Sociedade Civil: Possui materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como mobiliário, equipamentos de cozinha, eletrônicos, etc.
- Materiais Sócios Educativos: Oferecemos materiais pedagógicos, culturais e que atendem o desenvolvimento do serviço de acordo com Projeto / Plano de Trabalho e instruções do Tribunal de Contas.

2.7. Recursos Humanos

A entidade oferece para o atendimento das crianças de Educação Infantil de 04 meses a 05 anos e 11 meses os seguintes Recursos Humanos:

NOME	ESCOLARIDADE	FUNÇÃO	ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES	DAS HORÁRIA (semanal)	REGIME CLT
Leonilda Konrath	Licenciatura em Pedagogia / Psicopedagoga e Supervisão Escolar	Diretora	Lidera a equipe escolar, coordena e conduz o trabalho coletivo e colaborativo para garantir a qualidade do ensino e da aprendizagem dos estudantes em todos os aspectos de seu desenvolvimento. Conhece as características pedagógicas próprias das etapas e modalidades de	30 horas	Voluntária

7

Weishaupt	Pedagogia	Educação Infantil Berçário 2	atividades, desenvolve atividades pedagógicas de acordo com planejamento, cuida da higiene pessoal, oferece e acompanha a alimentação, zela pelos cuidados gerais e segurança das crianças.		
Daniela Leandro S. Lins	Licenciatura em Pedagogia	Professora do Maternal I B da Educação Infantil	Elabora planos semanais de atividades, desenvolve atividades pedagógicas de acordo com planejamento, cuida da higiene pessoal, oferece e acompanha a alimentação, zela pelos cuidados gerais e segurança das crianças.	40 horas	CLT
Gabriela Santos Moura	Ensino Médio	Monitora da Educação infantil.	Auxilia a professora a desenvolver atividades pedagógicas de acordo com planejamento, cuida da higiene pessoal, oferece e acompanha a alimentação, zela pelos cuidados gerais e segurança das crianças.	40 horas	CLT
Giselle Pessoa Baraúna	Licenciatura em Pedagogia	Professora Educação Infantil Jardim 1 e recreação	Elabora planos semanais de atividades, desenvolve atividades pedagógicas de acordo com planejamento, cuida da higiene pessoal, oferece e acompanha a alimentação, zela pelos cuidados gerais e segurança das crianças.	20 horas	CLT
Isabela Weishaupt da Silva	Ensino Médio	Monitora da Educação Infantil	Auxilia a professora a desenvolver atividades pedagógicas de acordo com planejamento, cuida da higiene pessoal, oferece e acompanha a alimentação, zela pelos cuidados gerais e segurança das crianças.	40 horas	CLT
Jeane de Oliveira Souza Kuhnen	Licenciatura em Pedagogia	Professora Educação Infantil Maternal 1A	Elabora planos semanais de atividades, desenvolve atividades pedagógicas de acordo com planejamento, cuida da higiene pessoal, oferece e acompanha a alimentação, zela pelos cuidados gerais e segurança das crianças.	40 horas	CLT
Juliane Alves Souza Aguiar	Cursando Pedagogia	Monitora da Educação Infantil	Auxilia a professora a desenvolver atividades pedagógicas de acordo com planejamento, cuida da higiene pessoal, oferece e acompanha a alimentação, zela pelos cuidados gerais e segurança das crianças.	40 horas	CLT
Kelly Cristina Soriano de Souza	Cursando Pedagogia	Monitora da Educação Infantil	Auxilia a professora a desenvolver atividades pedagógicas de acordo com planejamento, cuida da	40 horas	CLT

9

			ensino que a escola oferece.		
Fátima Antunes Gonzales	Licenciatura em Pedagogia	Vice-diretora e Secretária	Expedir documentos previamente solicitados: declarações, históricos escolares e outros. Atendimento de chamadas telefônicas recebidas e realizadas. Matrículas, rematrículas e baixa de vagas.	40 horas	Voluntária
Deuzanilda Melo da Silva	Serviço Social	Assistente Social Nº do CRESS 55367	Auxilia a instituição nas situações de evasão escolar; Orientações e encaminhamento sobre guarda judicial, falta de atendimento na área da saúde, na área social, nos conflitos familiar onde a criança ou o adolescente está sendo negligenciado, sempre com o olhar relacionada à vulnerabilidade social, assim sendo após orientação será encaminhado para rede de referência, para o atendimento adequado.	12 horas	CLT/pago pela SIB.
Cristiane Cardozo Soriano	Licenciatura em Pedagogia	Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil	Auxilia os professores e motiva a equipe de trabalho, no intuito de garantir a o desenvolvimento e realização do projeto pedagógico.	40 horas	CLT
Aparecida Lins de Albuquerque Jesus	Ensino Médio	Faxineira	Executa os serviços de limpeza do ambiente escolar e remoção de lixo.	40 horas	CLT
Carina Cordeiro da Silva	Licenciatura em Pedagogia	Professora Educação Infantil Berçário I	Elabora planos semanais de atividades, desenvolve atividades pedagógicas de acordo com planejamento, cuida da higiene pessoal, oferece e acompanha a alimentação, zela pelos cuidados gerais e segurança das crianças.	40 horas	CLT
Claudenia Oliveira de Carvalho	Ensino Médio	Monitora Volante da Educação Infantil	Auxilia as professoras a desenvolver atividades pedagógicas de acordo com planejamento, cuida da higiene pessoal, oferece e acompanha a alimentação, zela pelos cuidados gerais e segurança das crianças.	40 horas	CLT
Cristilene Costa dos Santos	Licenciatura em Pedagogia	Professora do Maternal 2 B da Educação Infantil	Elabora planos semanais de atividades, desenvolve atividades pedagógicas de acordo com planejamento, cuida da higiene pessoal, oferece e acompanha a alimentação, zela pelos cuidados gerais e segurança das crianças TEA.	40 horas	CLT
Daniela Arcanjo	Licenciatura em	Professora da	Elabora planos semanais de	40 horas	CLT

8

			higiene pessoal, oferece e acompanha a alimentação, zela pelos cuidados gerais e segurança das crianças.		
Mario Zan Alves de Carvalho	1º grau fundamental	Motorista / Auxiliar Geral	Cuida da manutenção das áreas externas e internas, motorista.	40 horas	CLT
Tatiane Aparecida da Silva Hengles	Licenciatura em Pedagogia	Professora do Maternal 2 A da Educação Infantil	Elabora planos semanais de atividades, desenvolve atividades pedagógicas de acordo com planejamento, cuida da higiene pessoal, oferece e acompanha a alimentação, zela pelos cuidados gerais e segurança das crianças.	40 horas	CLT
Thays de Jesus Borges	Licenciatura em Pedagogia	Professora Educação Infantil Jardim 2	Elabora planos semanais de atividades, desenvolve atividades pedagógicas de acordo com planejamento, cuida da higiene pessoal, oferece e acompanha a alimentação, zela pelos cuidados gerais e segurança das crianças.	20 horas	CLT

3. DEFINIÇÃO DE METAS

O nosso compromisso está em oferecer um programa educacional que integre a família e a comunidade e contemplem atividades capazes de permitir o pleno desenvolvimento integral das crianças de acordo com as fases do desenvolvimento infantil em seus aspectos físicos, sensorial, psicológico, intelectual e social, com qualidade e condições para acesso e permanência na Osc. Garantindo os direitos de aprendizagem e desenvolvimento conforme os campos de experiências da BNCC: Conviver, Brincar, Participar, Explorar, Expressar e Conhecer-se e suas competências gerais: conhecimento, pensamento científico, crítico e criativo, repertório cultural, comunicação, cultura digital, trabalho e projeto de vida, argumentação, autoconhecimento e auto cuidado, empatia e cooperação, e responsabilidade e cidadania. Estas competências visam o desenvolvimento integral dos estudantes, preparando-os para os desafios da sociedade do século XXI e fomentando a formação de cidadãos conscientes e ativos. Passando os valores Cristãos à Instituição trás uma base sólida de ensinamentos onde visamos "o ensinar pela palavra e pelo exemplo" pelo Padre Faustino Maurício Mennel, fundador da Instituição.

3.1. PLANO DE AÇÃO

Oferecer serviços de educação para um total de 105 crianças na Educação Infantil-modalidade/ Creche no período integral e 60 crianças no Jardim I e Jardim II Pré-Escola

10

EXTRATOS

periodo parcial e contra turno recreativo oferecido pela instituição. É importante o apoio psicosocial e sócio familiar das crianças na faixa etária de 04 meses a 03 anos e 11 meses no ano vigente e 04 e 05 anos e 11 meses, crianças prioritariamente aquelas em situação de risco pessoal e social, provenientes de famílias com até dois salários mínimos. Comprometer-se com a educação integral da criança, contribuindo para o exercício da cidadania dos mesmos, tornando-os protagonistas de sua história, da vida em comunidade e complementando a ação da família. A entidade compreende a escola de Educação Infantil / Creche e Pré-Escola parceiros com o município de Itapecerica da Serra/SP, e devem ser entendidos como espaços coletivos da infância, que visa contribuir na construção da identidade social e cultural do educando, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, numa ação complementar à da família e comunidade, para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer.

3.2. FASES DE EXECUÇÃO

Oferecemos serviços de educação para 165 crianças na Educação Infantil-modalidade Creche: Berçário I, Berçário II; Maternal I e Maternal II, e Jardim I Jardim II na modalidade Pré-Escola. Conforme o que descreve o plano de ação, executamos através do setor de Serviço Social dentro da nossa Instituição atendimentos com orientações e encaminhamentos das famílias dependendo da necessidade apresentada ou até mesmo quando a criança apresenta no seu comportamento uma situação que pode ser de risco iminente ou de maus tratos por exemplo. Nesses casos são encaminhados pela Assistente Social para a rede de atendimento dentro do Município, dependendo do caso encaminhamos para: CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL; CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ESPECIALIDADE DA ASSISTENCIA SOCIAL; CONSELHO TUTELAR e UBS - UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE.

3.2.1 OBJETIVO

A entidade tem como objetivo geral atender a população de baixa renda, com intuito de proporcionar um ensino de qualidade, acolhimento, afeto e suprir as necessidades dos educando.

O trabalho educacional desenvolvido pela Sociedade de Instrução e Beneficência "Creche Maria Imaculada" tem como objetivo atender crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses do ano vigente em regime semi-internato, com capacidade de até 165 (cento e sessenta e cinco) crianças realizando atendimento gratuito, em parceria com o Município de Itapecerica

11

da Serra/SP, oferecendo espaços coletivos da infância a contribuir na construção da identidade social e cultural dos educando, trabalhar com as inclusões e suas diversidades principalmente nos casos que nos forem apresentados, temos condições de acessibilidade para crianças deficientes, fortalecendo assim o trabalho integrado do cuidar e do educar, propiciar o desenvolvimento integral e o fortalecimento dos vínculos entre família, escola e comunidade, promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer com vistas a inserção, a promoção, que atuam em acordo com as diretrizes da Secretaria de Educação e de conformidade com os interesses das famílias e possibilidades da entidade mantenedora. Com objetivos específicos à entidade se propõem ao seguinte:

- Garantir o padrão de qualidade no atendimento das crianças em consonância com a Legislação Educacional vigente bem como as Diretrizes Curriculares Nacionais, Municipais e as competências estampadas na Base Nacional Comum Curricular - BNCC;
- Excelência das práticas de Ensino e de Aprendizagem e à integração destas aos princípios de uma educação formativa, democrática e emancipadora;
- Promover práticas educacionais de acordo com o Projeto/Plano de Trabalho, considerando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos / lingüísticos e sociais das crianças;
- Propiciar o desenvolvimento integral e o fortalecimento dos vínculos entre família, escola e comunidade;
- Contribuir para o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar acesso à experiência e manifestações artísticas, culturais e de lazer;
- Assegurar o cuidar e o educar.

3.2.2 CONTEÚDO

As ações desenvolvidas possibilitam que as crianças experimentem atividades educativas de qualidade nos campos de experiências da BNCC, para tanto usamos os caderno de atividades e planejamento da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra para as turmas da Creche e Pré Escola, como modo de garantir o padrão de qualidade no atendimento das crianças em acordo com as diretrizes educacionais, promover práticas de acordo com o Projeto Pedagógico, organizar práticas pedagógicas cotidianas, intencionalmente planejadas e sistematizadas no Projeto Político Pedagógico desenvolvido por profissionais habilitados e possibilitar acesso à experiência e manifestações artísticas, culturais e de lazer, considerando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo - lingüísticos e sociais das crianças.

12

O projeto acontece em regime integral para as crianças da Creche e período parcial para as crianças da Pré-Escola, de segunda à sexta-feira, das 07h00mn às 17h48mn. As crianças recebem as refeições conforme o cardápio enviado pela secretaria de educação – Departamento de Alimentação Escola, visando garantir uma alimentação adequada e balanceada para as crianças atendidas.

O intuito desta instituição é atender as crianças num todo, inclusive aquelas mais vulneráveis com o histórico de viver nas ruas sem o olhar de um responsável, garantir as refeições diárias, desenvolver nas crianças o conhecimento global da realidade na qual estão inseridas despertando nela o senso crítico e a autonomia.

No decorrer do ano será realizada bimestralmente reunião com os Pais ou Responsáveis; exploração do espaço amplo que é rodeado com muita área verde; quadra de esporte, pátio ao ar livre. Comemorações como: do carnaval (desfile) sempre com pequenos grupos observando os cuidados necessários; celebrações da semana Santa; as datas cívicas; Festa do Dia das Mães com apresentações teatrais, danças, encenações, sempre separadas por turmas evitando assim aglomerações; Corpus Christi (confecção do tapete no pátio); Festa Junina; gincana em comemoração ao Dia dos Pais com o tema relacionado a um dos projetos desenvolvidos no decorrer do ano; Semana da criança, Feira Cultural com tema relacionado á Campanha da Fraternidade, que será a campanha escolhida para o ano 2026 com o Tema "Fraternidade e Moradia" e lema "Ele veio morar entre nós" (Jo 1,14), com o estudo na semana pedagógica será escolhido o tema que iremos desenvolver no decorrer do ano. Natal no qual se realiza uma confraternização com as crianças e seus familiares, Celebração da Palavra aos domingos com a comunidade local. Todas estas atividades são realizadas juntamente com as crianças da Educação Infantil e Projeto "Conviver e Crescer", envolvendo ações sócio-educativas com as famílias e comunidade local.

A avaliação institucional visa aferir o desenvolvimento dos saberes escolares para um efetivo resultado acadêmico e qualidade crescente dos serviços educacionais oferecido. Dentro do objeto são desenvolvidas reuniões com os pais ou responsáveis pelas crianças, onde são abordados temas que busquem resgatar a auto-estima e a cidadania de cada participante, aquelas famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social a entidade passa informações sobre os programas oferecidos pela Prefeitura do Município, na maioria das vezes a família será encaminhada para o CRAS de sua referência.

3.2.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Início: 01/01/2026 Término: 30/06/2026

4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

13

A fim de verificar se as ações definidas pela escola foram positivas, a escola terá como meta realizar bimestralmente, avaliações de cada ação juntamente com os alunos, pais ou responsáveis e comunidade, através de questionários com a presença dos pais em reuniões, avaliações de satisfação (pais e alunos) com relação ao ensino-aprendizagem, usaremos o caderno de atividades e planejamento oferecido pela Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra, trabalharemos com portfólio nas atividades dos alunos através de análise de fichas individuais de avaliação, entre outros.

4.1. INDICAÇÃO DOS RESULTADOS QUE SE PRETENDE EM DECORRÊNCIA DA PARCERIA

A Sociedade de Instrução e Beneficência Creche Maria Imaculada, entidade filantrópica, sem fins lucrativos, contando com a transferência de recursos financeiros destinado ao atendimento das crianças matriculadas, e com o atendimento de 165 (cento e sessenta e cinco) crianças sendo na modalidade Creche e Pré Escola, no atendimento de crianças de 04 meses a 05 anos e 11 meses, somente é possível com a parceria da Secretaria da Educação do Município de Itapecerica da Serra.

Com essa parceria, podemos oferecer uma educação de qualidade promovendo um espaço coletivo da infância, que visa contribuir na construção da identidade social e cultural dos educandos, fortalecendo o trabalho integrado do cuidar e do educar, numa ação complementar à família e comunidade, para promover educação, proteção, segurança, alimentação, cultura, saúde e lazer, para estas crianças que são provindas de famílias necessitadas que lutem para sobreviver.

Somos muito gratas pela parceria!

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Descrição de atividades	MESES DO ANO											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Semana pedagógica	x											
Reunião pedagógica	x			x								
Início do ano letivo		x										
Carnaval	x											
Reunião de Pais	x		x									
Encontros/comunidade e local (fim de semana)	x	x	x	x	x	x						
Páscoa				x								
Evento: Festa popular (Mães)					x							
Profissões						x						

14

EXTRATOS

Evento: Festa junina			x								
Férias escolares											
Inicio das aulas 2º semestre											
Evento: Dia da Família											
Vocação a vida											
7 de Setembro											
Mês da Bíblia											
Semana da criança											
Mostra cultural e artística.											
Celebração Natalina											
Ética e Valores	x	x	x	x	x	x					
Recesso escolar											

A~

15

A~

5.PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

5.1.Quadro de recursos humanos
Recursos humanos – Equipe técnica
Horário de atendimento: 07h00m às 17h48m

Nº	Nome	RG	Formação	Função	Vínculo empregatício	Carga Horária Semana I	Valor (salário e 13º)	Valor férias + 1/3	Valor (FGTS e INSS)	Valor Total
1	Leonilda Konrath	6.410.721-8	Licenciatura em Pedagogia e Psicopedagogia	Diretora	Voluntária	30	-	-	-	-
2	Fátima Gonzales	001.356.154	Licenciatura em Pedagogia	Vice Diretora e secretária	Voluntária	40	-	-	-	-
3	Deuzanilda Melo da Silva	24.980.941-2	Assistente Social N° do CRESS 55367	Serviço Social	CLT/ pago pela SIB.	12	-	-	-	-
18	Aparecida Lins Albuquerque de Jesus	18.628.157-2	Ensino Médio	Faxineira	CLT	40	13.082,74	1.341,82	FGTS 927,44 INSS 1.091,65	16.443,65
5	Carina Cordeiro da Silva	52.165.211-x	Licenciatura em Pedagogia	Professora Berçário 2	CLT	40	24.401,13	2.502,68	FGTS 1.832,94 INSS 2.540,82	31.277,57
13	Claudenísia Oliveira de Carvalho	60.724.500-1	Ensino Médio	Monitora Volante da Educação Infantil	CLT	40	18.240,69	1.870,84	FGTS 1.347,00 INSS 1.667,17	23.125,70
4	Cristiane Cardozo Soranso	44.928.381-1	Licenciatura em Pedagogia	Coordenadora Pedagógica	CLT	40	30.572,90	3.135,70	FGTS 2.335,44 INSS 3.533,72	39.577,76
6	Cristilene Costa dos Santos	60.957.548-x	Licenciatura em Pedagogia	Professora do Maternal 1 B Educação Infantil	CLT	40	24.401,13	2.502,68	FGTS 1.832,94 INSS 2.540,82	31.277,57
8	Daniela Arcanjo Weishaupt	32.01.500-5	Licenciatura em Pedagogia	Professora Berçário 1 Educação Infantil	CLT	40	24.401,13	2.502,68	FGTS 1.832,94 INSS 2.540,82	31.277,57
7	Daniela Leandro da	44.854.490-8	Licenciatura em	Professora Maternal 2	CLT	40	24.401,13	2.502,68	FGTS	31.277,57

16

EXTRATOS

	Silva Lins		Pedagogia	B Educação Infantil					1.832,94 INSS 2.540,82	
17	Gabriela Santos Moura	48.357.471-5	Ensino Médio	Monitora de Berçário 1 Educação Infantil	CLT	40	18.240,69	1.870,84	FGTS 1.347,00 INSS 1.667,17	23.125,70
9	Giselle Pessoa Baraúna de Jesus	34.324.098-6	Licenciatura de Pedagogia	Professora Jardim 1 Educação Infantil	CLT	20	12.200,56	1.251,34	FGTS 900,96 INSS 1.051,27	15.404,13
14	Isabela Weishaupt da Silva	59.211.693-1	Ensino Médio	Monitora do Maternal 1A Infantil	CLT	40	18.240,69	1.870,84	FGTS 1.347,00 INSS 1.667,17	23.125,70
10	Jeane de Oliveira Souza Kuhnen	44.855.882-8	Licenciatura em Pedagogia	Professora Maternal 1 A Educação Infantil	CLT	40	24.401,13	2.502,68	FGTS 1.832,94 INSS 2.540,82	31.277,57
16	Juliane Alves Souza Aguiar	50.368.101-5	Cursando pedagogia	Monitora do Maternal 1B Educação Infantil	CLT	40	18.240,69	1.870,84	FGTS 1.347,00 INSS 1.667,17	23.125,70
15	Kelly Cristina Soranso de Souza	59.215.283-2	Cursando Pedagogia	Monitora do Berçário 2 Educação Infantil	CLT	40	18.240,69	1.870,84	FGTS 1.347,00 INSS 1.667,17	23.125,70
19	Mario Zan Alves de Carvalho	35.978.459-8	1º Grau fundamental	Motorista e Manutenção geral	CLT	40	23.064,34	2.365,57	FGTS 1.703,16 INSS 2.310,77	29.443,84
12	Tatiane Aparecida Hengles	45.425.097-6	Licenciatura em Pedagogia	Professora do Maternal 2 A da Educação Infantil	CLT	40	24.401,13	2.502,68	FGTS 1.832,94 INSS 2.540,82	31.277,57
11	Thays de Jesus Borges	35.845.415-3	Licenciatura em Pedagogia	Professora Jardim 2 Educação Infantil	CLT	20	12.200,56	1.251,34	FGTS 900,96 INSS 1.051,27	15.404,13
										TOTAL 419.567,43

17

5.2 CRONOGRAMA DE desembolso Recursos Humanos Públicos Cronograma de desembolso Financeiro

Função Municipal 425.700,00	MESES DO ANO											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
0	70.850,00	70.850,00	70.850,00	70.850,00	70.850,00	70.850,00						
Fundo Próprio 41.500,00	6.916,66	6.916,66	6.916,66	6.916,66	6.916,67	6.916,69						
Total custo mensal	77.866,66	77.866,66	77.866,66	77.866,66	77.866,67	77.866,69						
467.200,00												

5.3. VALOR DE PARCERIA Fontes de receita deste plano em ação em 2026

Natureza da Receita		Custo - anual
1. Recursos governamentais		
1- Municipal		R\$ 425.700,00
2- Estadual		
3- Federal		
4- Outros		
Subtotal. 1		
2. Recursos Próprios		
1- Sócios		
2- Eventos		17.000,00
3- Doações		24.500,00
4- Parceiros		
Subtotal.2		41.500,00
Total Geral		R\$467.200,00

5.4 Previsão de execução do objetivo CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES

Descrição de atividades	MESES DO ANO											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
Semana pedagógica	x											
Reunião pedagógica	x		x									
Início do ano letivo	x											
Carnaval	x											
Reunião de Pais	x	x	x		x	x						
Encontros/comunidade local (fim de semana)	x	x	x	x	x	x						
Páscoa			x									
Evento: Festa popular (Mães)				x								
Profissões					x							
Evento: Festa junina					x							

Férias escolares	
Início das aulas 2º semestre	
Evento: Dia da Família	
Vocação a vida	
7 de Setembro	
Mês da Bíblia	
Semana da criança	
Mostra cultural e artística.	
Celebração Natalina	
Ética e Valores	x x x x x x
Recesso escolar	

5.5 Origem dos recursos DESPESAS DO PLANO DE AÇÃO – PREVISÃO PARA O ANO DE 2026 Custo deste Plano de Ação

Natureza das Despesas	Fundo Municipal	Fundo Estadual	Fundo Federal	Fundo Próprio	Total
Custos – Anual (12 meses)					
1-RECURSOS HUMANOS					
Discriminar: função/quantidade/carga horária semanal	-	-	-	-	-
a - Diretoria da Escola - Pedagoga	-	-	-	-	-
administrativa e Vice Diretora (salário, 13º salário, férias + 1/3 INSS e Fgts)	-	-	-	-	-
c-Coordenadora Pedagógica:	(salário, 13º salário, férias +1/3,INSS e fgts)	39.577,76	-	-	39.577,76
- Cristiane Cardozo Soranso - 40 hs.					
d - Professoras:					
- Jeane de Oliveira Souza Kuhnlin: -40 hs. (salário, 13º salário, férias +1/3,INSS e fgts)	31.277,57	-	-	-	31.277,57
- Daniela Leandro da Silva Lins - 40hs. (salário, 13º salário, férias +1/3,INSS e fgts)	31.277,57				31.277,57
- Giselle Pessoa Barauna de Jesus - 20hs. (salário, 13º salário, férias +1/3,INSS e fgts)	15.404,13				15.404,13

EXTRATOS

- Thays de Jesus Borges - 20 hs. (salário,13º salário, férias +1/3,INSS e fgts)	15.404,13				15.404,13
- Daniela Arcanjo Weishaupt: 40 hs. (salário,13º salário, férias +1/3,INSS e fgts)	31.277,57				31.277,57
- Tatiane Aparecida S.Hengles 40 hs. (salário,13º salário, férias +1/3,INSS e fgts)	31.277,57				31.277,57
-Carina Cordeiro da Silva -40hs. (salário,13º salário, férias +1/3,INSS e fgts)	31.277,57				31.277,57
- Cristilene Costa dos Santos -40hs. (salário,13º salário, férias +1/3,INSS e fgts)	31.277,57				31.277,57
SUBTOTAL	258.051,44				285.051,44
e) MONITORAS					
- Isabela Weishaupt da Silva - 40 hs. (salário,13º salário, férias +1/3,INSS e fgts)	23.125,70				23.125,70
- Claudenisia Oliveira de Carvalho - 40 hs. (salário,13º salário, férias +1/3,INSS e fgts)	23.125,70				23.125,70
- Kelly Cristina Soranso da Souza - 40 hs. (salário,13º salário, férias +1/3,INSS e fgts)	23.125,70				23.125,70
- Juliane Alves Souza Aguiar-40 hs. (salário,13º salário, férias +1/3,INSS e fgts)	23.125,70				23.125,70
-Gabriela Santos Moura -40 hs. (salário,13º salário, férias +1/3,INSS e fgts)	23.125,70				23.125,70
	115.628,50				115.628,50
SUBTOTAL	373.679,94				373.679,94
f) Auxiliar de Serviços Gerais:					
- Aparecida Lins Albuquerque J.:40hs. (salário,13º salário, férias +1/3,INSS e fgts)	16.443,65				16.443,85
- Mario Zan de Carvalho: 40 hs. (salário,13º salário, férias +1/3,INSS e fgts)	29.443,84				29.443,84
SUBTOTAL	45.887,69				45.887,69
G) Terceiros: Contabilidade					
G) Terceiros: Serviço de manutenção					
SUBTOTAL	419.567,43				419.567,43
Total dos Recursos Humanos					

a- INSS		-	-	-	-
b-FGTS					
c- Tarifas Bancárias		-	-	1.500,00	1.500,00
SUBTOTAL		-		1.500,00	1.500,00
5-OUTROS					
Descrever todos os custos referentes a:					
- Homologação.		-	-	5.000,00	5.000,00
- Recurso humano				22.000,00	22.000,00
- Teatro Cultural e passeio cultural				500,00	500,00
- Bandinha Infantil					
- Manutenção da Brinquedoteca dos brinquedos.				2.000,00	2.000,00
- Manutenção Playground Pintura					
SUBTOTAL		-	-	29.500,00	29.500,00
TOTAL GERAL	425.700,00	-	-	41.500,00	467.200,00

O reajuste do salário para o ano de 2026 será de 6%, aproximadamente, conforme sindicato da categoria, data base Março.

A

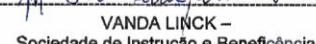
20

22

1- MATERIAIS FUNCIONAIS					
Descrever todos os custos referentes a:					
Água	-	-	-		4.899,77
Energia	4.899,77	-	-		-
Telefone	-	-	-		-
Combustível	-	-	-		-
Manutenção do prédio	-				
Seguro predial	-				
Seguro dos carros e manutenção	-				
Plano de Internet					
Para raio	1.232,80				1.232,80
Manutenção Hidráulica	-				
Renovação dos extintores					
Dedetização					
SUBTOTAL	6.132,57				6.132,57
3-MATERIAL DE CONSUMO					
Descrever todos os custos referentes a:					
a) Materiais de Limpeza:					
- desinfetante, cândida, sabão em pó, detergente,sabão em pedra,vassoura, rodo,panos de chão, baldes, veja, outros.					
- Higiene: papel higiênico, papel toalha, luvas e lenços umedecidos para uso das crianças, fraida.					
b) Materiais Didáticos:					
- Jogos educativos/brinquedos					
- Livros Literários					
c) Materiais Pedagógicos:					
-Livros para bebês;					
d) Materiais de consumo:					
- Canetas, fita dupla face, fita crepe, fita durex, maesa para modelar, palito de sorvete, papel Kraft, cartolina, Eva, TNT, cola quente, pistola de cola quente, papel crepom, cola colorida, papel Collor sete, papel cartão, papel celofane,envelope A4, plástico para pasta catálogo, cadernos pautados e de desenho, para uso das crianças, tinta guache, pincel, rolinho de pintura, lixeiras, tesoura escolar, borracha, lápis preto, cola bastão,cola branca, lápis de cor, borracha,apontador,barbante, glitter, lantejoula, papel laminado,etc.					
e) Materiais /Escritório/Papelaria:					
- Papel sulfite branco e colorido para uso das crianças na sala de aula e uso no escritório.					
-Cartuchos para impressora					
- Cartuchos para máquina de Xerox					
SUBTOTAL					
4-ENCARGOS					
Descrever todos os custos referentes à:					

SOCIEDADE DE INSTRUÇÃO E BENEFICÊNCIA
CRECHE MARIA IMACULADA
CNPJ. 61.004.149/0022-68 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: ISENTA
ENDERECO: Estrada da Ressaca, 1.081, Bairro Ressaca
Itapecerica da Serra /SP - CEP 06887-300 – TEL/FAX:4666-4407
crechemariaimaculada@uol.com.br

Itapecerica da Serra,10 de outubro de 2025


VANDA LINCK –
Sociedade de Instrução e Beneficência
Presidente da Mantenedora

21

23

PLANO DE TRABALHO

ERRATA.

O Prefeito do Município de Itapecerica da Serra **RETIFICA** a matéria publicada na



MOCAPH
CNPJ: 51.443.927/0001-37

PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1 NOME: MOVIMENTO COMUNITÁRIO DE ASSISTÊNCIA E PROMOÇÃO HUMANA
CNPJ: 51.443.927/0001-37
ENDEREÇO: Rua Santos Dumont, 455 - Jardim Jacira
CIDADE/ UF: Itapecerica da Serra - São Paulo
TELEFONE: 11- 5199-8319

1.2 FUNDAÇÃO

A Entidade Movimento Comunitário de Assistência e Promoção Humana- MOCAPH foi fundada no ano de 1984, é uma sociedade civil sem fim lucrativo.

1.3 PRESIDENTE/COORDENADOR (A)

PRESIDENTE OU REPRESENTANTE LEGAL DA ENTIDADE:

Vangleza Nascimento dos Santos

CARGO: Presidente	PROFISSÃO: Professora	
CPF: 311.451.618-12	RG: 38.754.885-8	Órgão Expedidor: SSP

É FUNCIONÁRIO PÚBLICO? Sim () Não (X)

ALÉM DO CARGO DE DIRETORIA, EXERCE NA ENTIDADE ALGUMA OUTRA FUNÇÃO PELA QUAL RECEBE REMUNERAÇÃO?

Sim (X) Não ()

1.4 MANDATO DA ATUAL DIRETORIA:

INÍCIO: 01/01/2025 TÉRMINO: 31/12/2028

1.5 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Esse documento da Entidade Movimento Comunitário de Assistência e Promoção Humana- MOCAPH é uma entidade civil, fundada em agosto de 1984, pelo Padre Luiz Giolani e outros moradores do bairro.

Em sua trajetória o MOCAPH, buscou melhorar as políticas de atendimento, sempre se adequando as exigências apresentadas na legislação vigente de proteção à criança à ao

Rua Santos Dumont, 455 - Jardim Jacira - 06864-340 - Itapecerica Da Serra - SP.
e-mail: santaterezinha.creche17@gmail.com - Telefone: (11) 5199-8319.

1



MOCAPH
CNPJ: 51.443.927/0001-37

2.2. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO

Cento e quinze (115) crianças com idade de 04 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses.

2.3. FORMA DE ATENDIMENTO

Período integral de segunda a sexta-feira, no horário das 7h00 às 17h48.

2.4. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

O processo de seleção e matrícula é dada a partir de Pré-inscrição com processo de seleção para essa demanda, a MOCAPH, busca priorizar crianças que estão em situação de risco social e pessoal.

As Matrículas de Ingresso visam atender aos novos educandos que desejarem se integrar à comunidade escolar, após a devida comprovação documental, idade referente para etapa de ensino a que têm direito a frequentar. No ato da Matrícula, os pais apropriam-se do documento de Termo de Compromisso/ Uso de imagem e Ficha de Saúde, sobre as orientações e procedimentos escolares necessários e informações sobre o funcionamento. Os pais e/ou responsáveis deverão se apropriar das informações, obedecendo aos prazos e critérios estabelecidos.

As matrículas de renovação ocorrem antes das matrículas de ingresso de crianças novas e visam atender, com prioridade, aos estudantes já matriculados na Entidade.

2.5. CARACTERIZAÇÃO DA CLIENTELA

A entidade MOCAPH fica localizada em uma região muito carente do município, abrangendo os bairros Jardim Jacira, Jardim Crispim, Jardim Santa Julia, bairros estes com altos índices de violência e criminalidades, com grandes bolsões de pobreza, alto déficit de moradia, infraestrutura e saneamento básico precário, com grande número de pessoas com dependência química, tornando-se assim bairros de fácil circulação para criminosos e tráfico de drogas, conforme comprovado em pesquisa realizada no ano de 1999 pela Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra, e dados do Fórum Metropolitano de Segurança Pública /2001.

A população do bairro é composta em sua maioria por famílias matriarca com rendas de até 02 salários mínimos, muitas não têm renda e sobrevivem de projetos sociais do governo estadual e municipal.

Rua Santos Dumont, 455 - Jardim Jacira - 06864-340 - Itapecerica Da Serra - SP.
e-mail: santaterezinha.creche17@gmail.com - Telefone: (11) 5199-8319.

3



MOCAPH
CNPJ: 51.443.927/0001-37

adolescente, buscando abolir o atendimento meramente assistencialista e fortalecendo-se nas manifestações das questões sociais e culturais que envolvem a infância e adolescência, além de seguir uma exigência legal, expressa na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, permite a revelação da identidade da Instituição, de suas concepções e de seus ideais. Além disso, define a natureza e o papel socioeducativo, cultural, político da Instituição, assim como sua organização e gestão curricular para subsidiar o seu Regimento Escolar e sua Proposta Pedagógica, documentos que são os balizadores das ações educativas.

1.5.1 CONSTITUIÇÃO DA ENTIDADE

A MOCAPH, é constituída por um Presidente, um Vice – Presidente, Primeiro e Segundo Tesoureiros, e Primeiro e Segundo Secretário e um Conselho Fiscal, que planeja, administra, coordena e controla todas as atividades da associação, bem como sua relação com a comunidade.

2. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

2.1. OBJETO DA PARCERIA - JUSTIFICATIVA

Execução de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, assumindo a gestão no atendimento da modalidade creche, com crianças de 04 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 meses, conforme disposto na Resolução SEDUC nº 40 de 23 de agosto de 2019, que trata da matrícula antecipada obrigatória.

Elaborar Plano de Trabalho conforme orientações dos Anexos II e III;

Realizar formação continuada aos Profissionais do Serviço;

Garantir a manutenção predial e das instalações, compreendendo a execução de reparos, com vistas a preservação do imóvel;

Realizar as ações previstas no Plano de Trabalho, respeitando as diretrizes e eixos da Secretaria Municipal de Educação;

Manter atualizado os dados no sistema de Gestão Escolar do Município, bem como os decorrentes das normas expedidas pela União e pelo Governo do Estado de São Paulo.

Rua Santos Dumont, 455 - Jardim Jacira - 06864-340 - Itapecerica Da Serra - SP.
e-mail: santaterezinha.creche17@gmail.com - Telefone: (11) 5199-8319.

2



MOCAPH
CNPJ: 51.443.927/0001-37

Dante do quadro social que envolve o município de Itapecerica da Serra, o MOCAPH – Movimento Comunitário de Assistência e Promoção Humana entende que a sua intervenção é de grande impacto e importância no diante do perverso cenário social que envolve a região.

O MOCAPH é o único equipamento social dos bairros, que atende à demanda de crianças com idade de 04 (quatro) meses a 3 (três) anos e 11 (onze) meses, em período integral, onde são desenvolvidas atividades pedagógicas direcionadas para cada faixa etária e são fornecidas 03 refeições diárias, participando de atividades socioeducativas (Artes, Jogos, Meio Ambiente, Leitura, Família).

Dentro dos programas são desenvolvidas, reuniões com os pais e responsáveis pelas crianças, em que são abordados temas que busquem resgatar a autoestima e a cidadania de cada participante.

Na sua trajetória o MOCAPH jamais se distanciou dos seus objetivos: Atender as famílias, no sentido de oferecer-lhes oportunidades de conhecimento, transmitindo informações básicas para que em longo prazo desenvolvam o senso crítico e tenham condições de discernir, escolher, opinar e reivindicar seus interesses sociais, culturais e pessoais.

O MOCAPH sempre teve seus programas direcionados a sua missão que é de contribuir para a Formação de Cidadãos, através do atendimento a crianças e famílias, com programas educacionais, sociais e culturais no Bairro do Jardim Jacira e adjacentes.

2.6. Descrição das instalações físicas, equipamentos e mobiliário disponíveis para realização do objeto da parceria a ser celebrada

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	SECRETARIA
02	REFEITÓRIOS
02	COZINHAS
02	DISPENSAS
02	LAVANDERIA
14	SALAS
04	SANITÁRIOS DE CRIANÇAS
04	SANITÁRIOS ADULTOS
01	PATIO
01	SALA DE REUNIÃO PROFESSOR
02	GRAMADOS
01	BRINQUEDOTECA

Rua Santos Dumont, 455 - Jardim Jacira - 06864-340 - Itapecerica Da Serra - SP.
e-mail: santaterezinha.creche17@gmail.com - Telefone: (11) 5199-8319.

4

PLANO DE TRABALHO



MOCAPH
CNPJ: 51.443.927/0001-37

ITENS	MATERIAIS	QUANTIDADE
2.	Mesas estudo (para quatro aluno)	50
3.	Cadeiras	300
4.	Mesa de estudo (para 8 alunos)	12
5.	Mesa de Professor	17
6.	Armário de sala	17
7.	Lousa	05
8.	Colchonetes	120
9.	Capas para os colchonetes	200
10.	Livros infantis	100 títulos
11.	Livros didáticos	10 títulos
12.	Gibis	10 títulos
13.	Aparelho de Som	1
14.	TV 42 polegadas	0
15.	Aparelho de DVD	0
16.	DVD infantis	00
17.	Cds Diversos	00
18.	Computadores	1
19.	Impressora	1
20.	Aparelho de retro projetor	00
21.	Fogão industrial	2
22.	Freezer	2
23.	Geladeira	2
24.	Armário de cozinha	1
25.	Liquidificador	1
26.	Batedeira	1
27.	Máquina de lavar	1

5

Rua Santos Dumont, 455 - Jardim Jacira - 06864-340 - Itapecerica Da Serra - SP.
e-mail: santaterezinha.creche17@gmail.com - Telefone: (11) 5199-8319.



MOCAPH
CNPJ: 51.443.927/0001-37

1	Diretor	Superior Completo	Administra todos os demais funcionários dando suporte, cuida das matrículas e toda parte burocrática da instituição
7	Professor	Superior Completo	Cuida e ensina as crianças a se desenvolverem

3. DEFINIÇÃO DE METAS

3.1. PLANO DE AÇÃO

- 100% das crianças possam utilizar-se dos hábitos educativos de higiene tornando-os constantes no seu cotidiano.
- 80% das crianças percebam a importância e a gratificação do viver social nos relacionamentos com os amigos, funcionários e familiares, procurando leva-las a um estável desenvolvimento afetivo.
- 100% das crianças possam participar de passeios programados como complementação dos objetivos pedagógicos, e de atividades sociais levando-as refletir sobre seus direitos e deveres como pessoas livres, críticas e participantes da sociedade.
- 100% das famílias conheçam e participem do processo de aprendizagem desenvolvido no MOCAPH, auxiliando em parceria na educação das crianças;
- 90% das famílias participem e colaborem nas atividades sociais ou cursos específicos que são realizados, bem como das reuniões pedagógicas por módulos ou reuniões gerais, opinando nos assuntos administrativo e ou das palestras educativa nas áreas da saúde e pedagógica, recebendo informações sobre o desenvolvimento das crianças.
- 100% participem da adaptação de seus filhos ao ingressarem no MOCAPH, colaborando na realização e vinculação a organização diária fazendo o MOCAPH um ambiente acolhedor.
- 100% dos funcionários sejam capacitados através das reuniões de encontros de formação cursos, textos. Possam estar sempre aprendendo e refletindo, através de orientações e supervisões sobre o desenvolvimento das crianças do processo educativo, e de suas próprias práticas, pratiquemos instrumentos metodológicos, participem de passeios educativos complementando a área pedagógica e ampliem o universo cultural.

7

Rua Santos Dumont, 455 - Jardim Jacira - 06864-340 - Itapecerica Da Serra - SP.
e-mail: santaterezinha.creche17@gmail.com - Telefone: (11) 5199-8319.



MOCAPH
CNPJ: 51.443.927/0001-37

28.	Tanquinho	1
29.	Copos	90
30.	Pratos	150
31.	Panelas	40
32.	Talheres	40
33.	Utensílios domésticos	85
34.	Aparelho de picar legumes	2
35.	Caixa de som com amplificador	1
36.	Aparelho telefônico	1
37.	Aparelho de self serv.	3
38.	Brinquedos	100
39.	Berços	00
40.	Trocadores	01
41.	Bebe conforto	01

2.7. Informação quanto ao número de funcionários detalhando suas qualificações e descrevendo as atribuições que cada um desenvolve

Qnt de funcionários	Funções	Qualificação	Atribuições
3	Ajudante Geral	Ensino médio	Faz a limpeza da instituição
1	Auxiliar Administrativo	Superior Completo	Cuida dos documentos, das contas a pagar recebe as mercadorias e doações, orienta a cozinha, manutenção e limpeza
5	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	Ensino médio	Ajuda a cuidar das crianças
1	Auxiliar Manutenção	Ensino médio	Faz a manutenção predial dos equipamentos, mobiliário corta a grama
1	Coordenador Pedagógico	Superior Completo	Orienta os professores / ADI e prepara todo material didático que será aplicado as crianças

6

Rua Santos Dumont, 455 - Jardim Jacira - 06864-340 - Itapecerica Da Serra - SP.
e-mail: santaterezinha.creche17@gmail.com - Telefone: (11) 5199-8319.



MOCAPH
CNPJ: 51.443.927/0001-37

3.2. FASES DE EXECUÇÃO

3.2.1. OBJETIVOS

A Educação Infantil, primeira etapa da educação básica, tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança de 4 (quatro) meses a 3 (três) anos e onze meses de idade, em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade, desenvolvendo a autonomia respeitando a cada etapa do desenvolvimento Infantil de forma lúdica.

- Atendimento de crianças da modalidade creche, em período integral, no total de 115 crianças, não inseridas na rede municipal.

Os objetivos da Educação Infantil atenderão além do disposto na legislação as seguintes propostas:

- Estabelecimento e ampliação das relações sociais, enfatizando a participação e ajuda mútua, respeitando a diversidade e possibilitando a construção da autonomia e da cooperação;
- Confiança nas possibilidades que toda criança tem de se desenvolver e aprender, promovendo a construção de sua autoimagem positiva e estabelecendo vínculos afetivos e de trocas de adultos e crianças;
- No domínio cognitivo, estimular a aquisição e domínio dos campos de experiências, o eu, o outro, e o nós, corpo, gestos e movimento, traços, sons, cores e formas, escuta, fala, pensamento e imaginação, espaços tempos, quantidades, relações e transformações
- No domínio afetivo, empenha-se em desenvolver a interdependência e a segurança, o senso crítico e a responsabilidade, de maneira a proporcionar a auto avaliação e a autoestima;
- No domínio psicomotor, propõe desenvolver as percepções, orientações espaço-temporal, coordenação motora geral e específica, lateralidade e esquema corporal, cooperando com o desempenho da família e da comunidade.

3.2.2. CONTEÚDO

Nas Paradas Pedagógicas (Formação Continuada), geralmente é ministrada pelo gestor da instituição e/ou um convidado para conduzir esse momento, momento este também para fazer uma avaliação, reflexão e compartilhamento das ações, é importante frisar a necessidade pontual de rever com mais ênfase o plano anual, semanal e diário que estão embasados em um tema de

8

Rua Santos Dumont, 455 - Jardim Jacira - 06864-340 - Itapecerica Da Serra - SP.
e-mail: santaterezinha.creche17@gmail.com - Telefone: (11) 5199-8319.

4e



acordo com a faixa etária atendida, conforme a área de experiências pré-estabelecidas através da rotina, ainda assim é realizado os registros das atividades diárias no Diário de Bordo.

O trabalho Pedagógico desenvolvido no MOCAPH tem como norteador os seguintes pontos:

IDENTIDADE E AUTONOMIA

Valorização a integração que a criança fez em seu início de vida, a família é a primeira matriz de socialização;

Capacitar a tomada de decisões, levando em conta regras e valores;

Construir conhecimento, dentro de suas possibilidades;

Ter uma imagem positiva de si, ampliando sua autoconfiança, identificando cada vez mais suas limitações e possibilidades, agindo com autonomia;

Expressão e controle progressivo de suas necessidades, desejos e sentimentos em situações cotidianas;

Respeito e valorização da própria produção e alheia;

Valorização de suas conquistas e aprendizagens;

Participação com responsabilidade em situações que envolvam combinados referentes ao convívio em grupo e utilização dos materiais alheios;

Ter atitudes de ajuda e colaboração na realização de tarefas do cotidiano;

Adotar hábitos de autocuidado em relação a higiene, alimentação, conforto, segurança, proteção do corpo e cuidado com a aparência.

3.2.3. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

INICIO 01/01/2026 A 26/06/2026

Rua Santos Dumont, 455 - Jardim Jacira - 06864-340 - Itapecerica Da Serra - SP.
e-mail: santaterezinha.creche17@gmail.com - Telefone: (11) 5199-8319.

PLANO DE TRABALHO



5. PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS

5.1. QUADRO DE RECURSOS HUMANOS

Nº	NOOME	RG	FORMAÇÃO	FUNÇÃO	VÍNCULO EMPREGATÍCIO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	Valor (salário + 13%) (a)	Valor (nútos + 13%) (b)	Valor (liss e FGTS) (c)	Valor Total (12 meses) (a+b+c)
1	Gabriela dos Santos	38.684.859-7	Superior Incompleto	ADI	CLT	40 Horas	1.927,28	197,67	209,82	28.017,00
2	Graziela Nascimento dos Santos	38.754.867-1	Superior Incompleto	ADI	CLT	40 Horas	1.927,28	197,67	209,82	28.017,00
3	A Contratar	*****	Superior Completo	Auxiliar Administrativo	CLT	40 Horas	1.904,00	195,25	207,04	27.677,04
4	Maria Auxiliadora da Silva	60.688.477-8	Ensino Fundamental	Auxiliar Geral	CLT	40 Horas	1.844,64	185,67	175,89	23.888,20
5	Selma Pereira Santos	50.645.405-2	Ensino Fundamental	Auxiliar Geral	CLT	40 Horas	1.844,64	185,67	175,89	23.888,20
6	Vangieza Nascimento dos Santos	31.418.161-12	Ensino Fundamental Completo	Dirigente	CLT	40 Horas	8.091,66	922,22	1.460,59	84.893,64
7	Uzias Lacerda Silva	17.726.424-3	Ensino Fundamental	Mantenção	CLT	40 Horas	2.225,60	226,58	259,94	32.606,52
8	Cáila da Silva Maciel	47.198.268-4	Ensino Fundamental Completo	Professor	CLT	40 Horas	2.985,96	306,28	482,85	46.300,72
9	Denise Henrique dos Santos Coelho	30.708.261-2	Superior Completo	Professor	CLT	40 Horas	2.985,96	306,28	482,85	46.300,72
10	Elaine Cristina Alves Prado	29.070.786-9	Ensino Superior Completo	Professor	CLT	40 Horas	2.985,96	306,28	482,85	46.300,72
11	Josilene Soares Lima	37.038.262-4	Superior Completo	Professor	CLT	40 Horas	2.985,96	306,28	482,85	46.300,72
12	A Contratar	*****	Compatível	Professor / ADI	CLT	40 Horas	1.927,28	197,67	209,82	28.017,00
13	A Contratar	*****	Compatível	Professor / ADI	CLT	40 Horas	1.927,28	197,67	209,82	28.017,00
14	A Contratar	*****	Compatível	Professor / ADI	CLT	40 Horas	2.985,96	306,28	482,85	46.300,72
15	Michelle Rosa do Nascimento	41.694.396-2	Superior Completo	Professor / Coordenador	CLT	40 Horas	2.985,96	306,28	482,85	46.300,72
16										

Rua Santos Dumont, 455 - Jardim Jacira - 06864-340 - Itapecerica Da Serra - SP.

e-mail: santaterezinha.creche17@gmail.com - Telefone: (11) 5199-8319.



4. AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

4.1 – Indicação dos Resultados que se pretende alcançar em decorrência da parceria

A avaliação na educação infantil deve ser continua e não somente feita no final do trabalho. É uma tarefa permanente, um instrumento indispensável, um momento de reflexão para o professor que leva em consideração as situações vivenciadas no processo de aprendizagem.

Deve ser baseada na observação e registro, pois é um elemento fundamental para a reorganização dos objetivos, conteúdos, procedimentos e principalmente na hora de acompanhar e conhecer cada criança e seu grupo. Neste processo é importante dar uma devolutiva para as crianças a respeito de suas conquistas, buscando atender o processador de cada uma delas (diversidade), afastando julgamento como o feio ou o bonito e certo ou errado.

5.2. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO RECURSOS PÚBLICOS

FUNDO	Meses do Ano											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
49.450,00	49.450,00	49.450,00	49.450,00	49.450,00	49.450,00	49.450,00	49.450,00	49.450,00	49.450,00	49.450,00	49.450,00	49.450,00

5.3. VALOR DE PARCERIA / SUBVENÇÃO

NATUREZA DA RECEITA	CUSTO ANUAL
1- RECURSOS GOVERNAMENTAIS	
1- MUNICIPAL	593.400,00
2- ESTADUAL	
3- FEDERAL	
4- OUTROS	
SUBTOTAL_1	593.400,00
1- SOCIOS	
2- EVENTOS	
3- DOAÇÕES	
4- PARCEIROS	
5- OUTROS	
SUBTOTAL_2	
TOTAL GERAL	593.400,00

PLANO DE TRABALHO



MOCAPH

CNPJ: 51.443.927/0001-37

5.4. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

DESCRÍCION DE ATIVIDADE	Meses do Ano											
	01 Planejamento Anual	02 Reunião de País	03 Reunião de País	04 Festa das Mães	05 Evento	06 Festa dos Pais	07 Reunião de País	08 Evento	09 Reunião de País	10 Mostra Pedagógica	11 Reunião de País	

5.5. ORIGEM DOS RECURSOS - PREVISÃO

CUSTO DESTE PLANO DE AÇÃO

Natureza da Despesas	Fundo Municipal	Fundo Estadual	Fundo Federal	Fundo Próprio	Total
	Custos - Anual (12 meses)				
1- RECURSOS HUMANOS					
Discriminar: função/quantidade/carga horária semanal					
a- Diretor de Escola – Pedagogo Administrativo (salário, 13º salário, férias + 1/3)	R\$ 84.893,64	—	—	—	R\$ 84.893,64
b- Coordenador Pedagógico (salário, 13º salário, férias + 1/3)	R\$ 45.300,72	—	—	—	R\$ 45.300,72
c- Professor (salário, 13º salário, férias + 1/3)	R\$ 226.503,60	—	—	—	R\$ 226.503,60
d- Aux. Desenvolvimento Infantil (salário, 13º salário, férias + 1/3)	R\$ 112.068,00	—	—	—	R\$ 112.068,00
e- Auxiliar Administrativo (salário, 13º salário, férias + 1/3)	R\$ 27.677,07	—	—	—	R\$ 27.677,07
f- Auxiliar de Serviços Gerais e Manutenção (salário, 13º salário, férias + 1/3)	R\$ 108.021,96	—	—	—	R\$ 108.021,96
g- Serviços de terceiros (contabilidade)	R\$ 9.900,00	—	—	—	R\$ 9.900,00
h- SUBTOTAL	R\$ 576.787,92	—	—	—	R\$ 576.787,92

13

Rua Santos Dumont, 455 - Jardim Jacira - 06864-340 - Itapecerica Da Serra - SP.
e-mail: santateresinha.creche17@gmail.com - Telefone: (11) 5199-8319.



MOCAPH

CNPJ: 51.443.927/0001-37

b- Vigilância Sanitária	—	—	—	—
c- Publicações	—	—	—	—
d- Manutenção Predial e Obras	—	—	—	—
e- Vale Transporte	—	—	—	—
f- SUBTOTAL:	R\$ 0,00			R\$ 0,00
TOTAL GERAL	R\$ 593.400,00			R\$ 593.400,00

Responsável pelas despesas:

Vangleza Nascimento dos Santos

Cargo: Diretora

Profissão: Pedagoga

CPF: 311.451.618-12

RG: 38.754.885-3

Órgão Expedidor: SSP

15

Rua Santos Dumont, 455 - Jardim Jacira - 06864-340 - Itapecerica Da Serra - SP.
e-mail: santateresinha.creche17@gmail.com - Telefone: (11) 5199-8319.



MOCAPH

CNPJ: 51.443.927/0001-37

2- MATERIAIS FUNCIONAIS				
Descrever todos os custos referente a:				
Agua	—	—	—	—
a- Energia	—	—	—	—
b- Telefone / Internet	—	—	—	—
c- Gás	—	—	—	—
d- Seguro	—	—	—	—
e- SUBTOTAL	R\$ 0,00	—	—	R\$ 0,00
3- Materiais de Consumo				
Descrever todos os custos referente a:				
a- Gêneros alimentício	—	—	—	—
b- Materiais de Limpeza/ Higiene	—	—	—	—
c- Materiais Didáticos	—	—	—	—
Materiais Pedagógicos	—	—	—	—
d- Materiais de consumo	—	—	—	—
e- Materiais de Escritório / Papelaria	—	—	—	—
f- SUBTOTAL	R\$ 0,00	—	—	R\$ 0,00
4- ENCARGOS				
Descrever todos os custos referente a:				
a- INSS	—	—	—	—
b- FGTS	R\$ 16.612,08	—	—	R\$ 16.612,08
c - DARF, IR e PIS	—	—	—	—
SUBTOTAL	R\$ 16.612,08	—	—	R\$ 16.612,08
OUTROS				
Descrever todos os custos referentes a:				
a- Bombeiro	—	—	—	—

14

Rua Santos Dumont, 455 - Jardim Jacira - 06864-340 - Itapecerica Da Serra - SP.
e-mail: santateresinha.creche17@gmail.com - Telefone: (11) 5199-8319.

CHAMAMENTO PÚBLICO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 656/2025 “TORNA SEM EFEITO”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, faz saber;

Para conhecimento dos interessados que **TORNA SEM EFEITO**, a publicação da matéria referente ao aviso de Chamamento Público nº 004/2025, Processo Administrativo nº 656/2025, que tem por objeto a Contratação de Organização Social para promover a reabilitação global dos usuários do Centro de Acolhimento, estimulando o desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social por meio de acompanhamento multiprofissional e atividades terapêuticas integradas aos ex-alunos egressos da escola Arco Íris com idades até 60 anos.

Itapecerica da Serra, 30 de dezembro de 2.025.

DR.RAMON PIRES CORSINI
Prefeito

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 093/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 645/2025

“ANÁLISE DA PROVA DE CONCEITO”

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL, usando da competência delegada pela Portaria nº 539/2025, torna público;

Para conhecimento dos interessados, o Resultado da Análise da Prova de Conceito, conforme indicado no subitem “8.27” do Edital e em atendimento as exigências contidas no Termo de Referência, do Pregão Eletrônico nº 093/2025 Processo Administrativo nº 645/2025, cujo objeto é a **Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de desenvolvimento, emissão (impressão) e autoenvolvimento de boletos de diversos tributos municipais, impressão de cartas de notificação, e confecção de Livros de Rol de Lançamentos, para o exercício de 2026**.

Foi apresentada pela empresa **TOPDATA PROCESSAMENTO DE DADOS LTDA.**, o sistema ofertado onde o responsável técnico do setor atestou o cumprimento das especificações exigidas, estando em conformidade com o objeto licitado, conforme Ata de Análise e Julgamento da Prova de Conceito anexo aos autos.

FICA DESIGNADO o dia 13 (treze) de janeiro de 2.026 às 08:30 horas, para a continuidade da Sessão do Pregão.

Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramal 9100 ou 9109, com código de acesso (DDD) 0XX11.

Itapecerica da Serra, 09 de janeiro de 2026.

CAMILA GARCIA DE OLIVEIRA MACIEL
Pregoeira